



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itajaí/SC

Brasília, fevereiro de 2010.

CAIXA

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

Município de Itajaí/SC

Atuário Responsável:

**Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ**

Brasília, fevereiro de 2010.

ÍNDICE

1	Apresentação	1
2	Objetivos	2
3	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	2
3.a.	<i>Bases Legais</i>	2
3.b.	<i>Bases Técnicas</i>	3
3.c.	<i>Base de Dados</i>	4
4	Fatores que Afetam os Resultados	4
5	Depuração da Base de Dados	5
6	Perfil da População.....	6
6.a.	<i>Distribuição da População por Segmento</i>	6
6.b.	<i>Composição da Despesa com Pessoal por Segmento</i>	11
6.c.	<i>Estatísticas dos Servidores Ativos</i>	13
6.d.	<i>Estatísticas dos Servidores Inativos</i>	28
6.e.	<i>Estatísticas dos Pensionistas</i>	32
6.f.	<i>Resumo Estatístico</i>	35
7	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual	36
7.a.	<i>Pensão por Morte</i>	36
7.b.	<i>Aposentadorias</i>	36
7.c.	<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	36
	<i>Obs.: Abono Anual</i>	37
8	Reforma da Previdência.....	37
8.a.	<i>Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição</i>	37
8.b.	<i>Regras para atualização de benefícios</i>	41
8.c.	<i>Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão</i>	41
8.d.	<i>Contribuição de aposentados e pensionistas</i>	41
8.e.	<i>Abono de permanência</i>	42
8.f.	<i>Teto para salários e benefícios</i>	42
8.g.	<i>Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos</i>	43
8.h.	<i>Teto do Regime Geral de Previdência Social</i>	43
9	Custo Previdenciário.....	44
9.a.	<i>Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário</i>	44
9.b.	<i>Plano de Custeio</i>	44
9.c.	<i>Demonstrativo do Fluxo Financeiro para o Grupo Fundo Financeiro</i>	46
10	Análises de Sensibilidade	50
10.a.	<i>Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal</i>	50
10.b.	<i>Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal</i>	51
10.c.	<i>Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal</i>	52
11	Análises de Variações de Resultados	54
11.a.	<i>Variação na base de dados cadastrais</i>	54
11.b.	<i>Variação no custo previdenciário</i>	55
12	Parecer Atuarial.....	57
	ANEXO 1 – Inconsistências dos Bancos de Dados.....	61
	ANEXO 2 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	62
	ANEXO 3 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	66
	ANEXO 3 – Projeções	70
	ANEXO 4 – Demonstrativo de Reserva Matemática (portaria MPS nº 916/03)	94
	ANEXO 5 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial	95

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	6
Quadro 2:	Proporção entre Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas	7
Quadro 3:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 4:	Receita de Contribuição	12
Quadro 5:	Receitas e despesas	12
Quadro 6:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV	14
Quadro 7:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN	14
Quadro 8:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV	15
Quadro 9:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN	16
Quadro 10:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV.....	18
Quadro 11:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN.....	18
Quadro 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	19
Quadro 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	19
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	20
Quadro 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN	21
Quadro 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	22
Quadro 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN	23
Quadro 18:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município – FPREV	23
Quadro 19:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município – FFIN	24
Quadro 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV.....	25
Quadro 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN.....	26
Quadro 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	27
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos – FPREV.....	28
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos – FFIN.....	28
Quadro 25:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária – FPREV	29
Quadro 26:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária – FFIN	29
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício - FPREV	31
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício - FFIN.....	31
Quadro 29:	Estatísticas dos Pensionistas - FPREV.....	32
Quadro 30:	Estatísticas dos Pensionistas - FFIN.....	32
Quadro 31:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV	33
Quadro 32:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN	33
Quadro 33:	Ativos.....	35
Quadro 34:	Inativos	35
Quadro 35:	Pensionistas.....	35
Quadro 36:	Total.....	35
Quadro 37:	Custo Normal	44
Quadro 38:	Reservas Matemáticas – FPREV.....	45
Quadro 39:	Reservas Matemáticas – FFIN	46
Quadro 40:	Fluxo Financeiro de receitas e despesas – FFIN	46
Quadro 41:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	50
Quadro 42:	Variações do Quantitativo de participantes	54
Quadro 43:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	54
Quadro 44:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	54
Quadro 45:	Variações dos Custos Normais.....	55
Quadro 46:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	55
Quadro 47:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	56

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	7
Gráfico 2:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1	8
Gráfico 3:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2	9
Gráfico 4:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3	9
Gráfico 5:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 6:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	17
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV.....	19
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FFIN.....	20
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	20
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN	21
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	22
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN	23
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município – FPREV	24
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município – FFIN.....	25
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV.....	26
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN.....	26
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	27
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária – FPREV	29
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária – FFIN.....	30
Gráfico 21:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício - FPREV	31
Gráfico 22:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício - FFIN.....	32
Gráfico 23:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV	33
Gráfico 24:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN.....	34
Gráfico 25:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	51
Gráfico 26:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	52
Gráfico 27:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	52

1 Apresentação

O Governo do Município de Itajaí, seguindo os ditames da Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, que prevê a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração deste estudo.

Para reavaliar o plano de custeio foram analisadas as principais variações do perfil estatístico dos participantes, tendo como base a última avaliação atuarial e suas principais implicações no custo previdenciário.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir da Emendas Constitucionais nº. 20, de 15 de novembro de 1998, publicada em 16 de novembro de 1998 – EC nº. 20/98, nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 – EC nº. 41/03 e nº. 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005 – EC nº. 47/05, bem como a base de dados disponibilizada pelo Município.

2 Objetivos

O trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Itajaí, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- Ø levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações, em função do plano de benefícios descrito no item 7 deste relatório, e do método de financiamento previsto;
- Ø mensuração do passivo atuarial;
- Ø análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- Ø estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios oferecidos, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano previdenciário; e
- Ø comparação com resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Itajaí em julho de 2007, julho de 2008 e abril de 2009.

3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

3.a. Bases Legais

- Ø Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.^{os} 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Ø Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Ø Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Ø Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Ø Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Ø Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Ø Lei Municipal nº 4272, publicada em 29 de março de 2005 e
- Ø Lei Municipal nº 13, publicada em 17 de dezembro de 2001.

3.b. Bases Técnicas

Consideramos neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Ø a **taxa de juros real**¹ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;

Ø as **tábuas biométricas**² utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2008 (ambos os sexos);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (*male* e *female*);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57;
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

Ø o **crescimento salarial**³ considerado foi de 1% ao ano;

Ø a **taxa de rotatividade**⁴ considerado foi de 1% ao ano; e

Ø o **custo administrativo**⁵ considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² Conforme o Inciso I do Artigo 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

³ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁵ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

3.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e inativos do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Ø Data-base dos dados: **31/12/2009**; e
- Ø Data da avaliação: **28/02/2010**.

4 Fatores que Afetam os Resultados

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Apesar da EC nº. 41/03 ter sido expressiva na mudança, em uma população composta apenas por servidores públicos, ainda perduram em relação aos empregados admitidos até a data da sua publicação outros fatores que também influenciam os resultados e, por esse motivo, devem ser considerados:

- Ø o direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria. Como está descrito no capítulo 8 deste relatório, a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31/12/2003, trouxe mudanças no cálculo do benefício de aposentadoria, entretanto, seu efeito só se observará no longo prazo, à medida que forem contratados novos servidores;
- Ø o direito de ter seus benefícios revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores ativos (parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988). A Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31/12/2003, também impõe alteração

neste item, mas, como no item anterior, haverá um período de transição até que a mudança traga resultado significativo; e

Ø as características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito à aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos resulta no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

Ø quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e

Ø quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

5 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações, apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 1 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

6 Perfil da População

6.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 1: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Inativos	Pensionistas
3.377	604	176

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

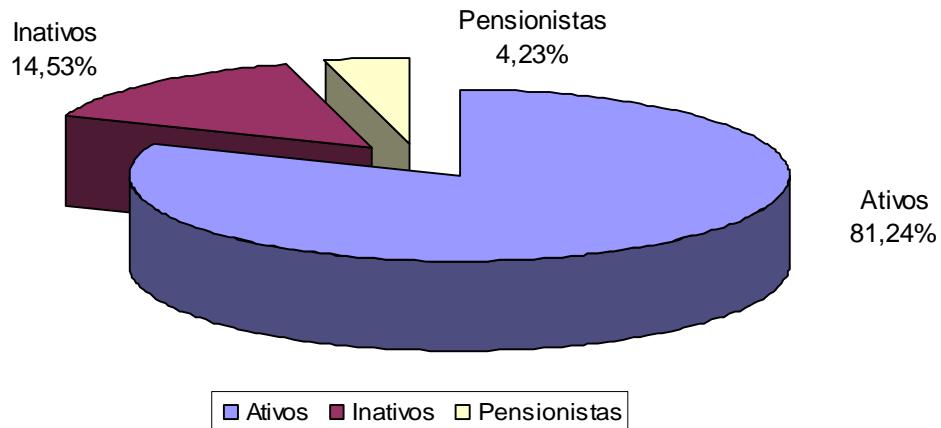
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Itajaí, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 18,76%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,33 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2: Proporção entre Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	81,24%	18,76%	4,33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

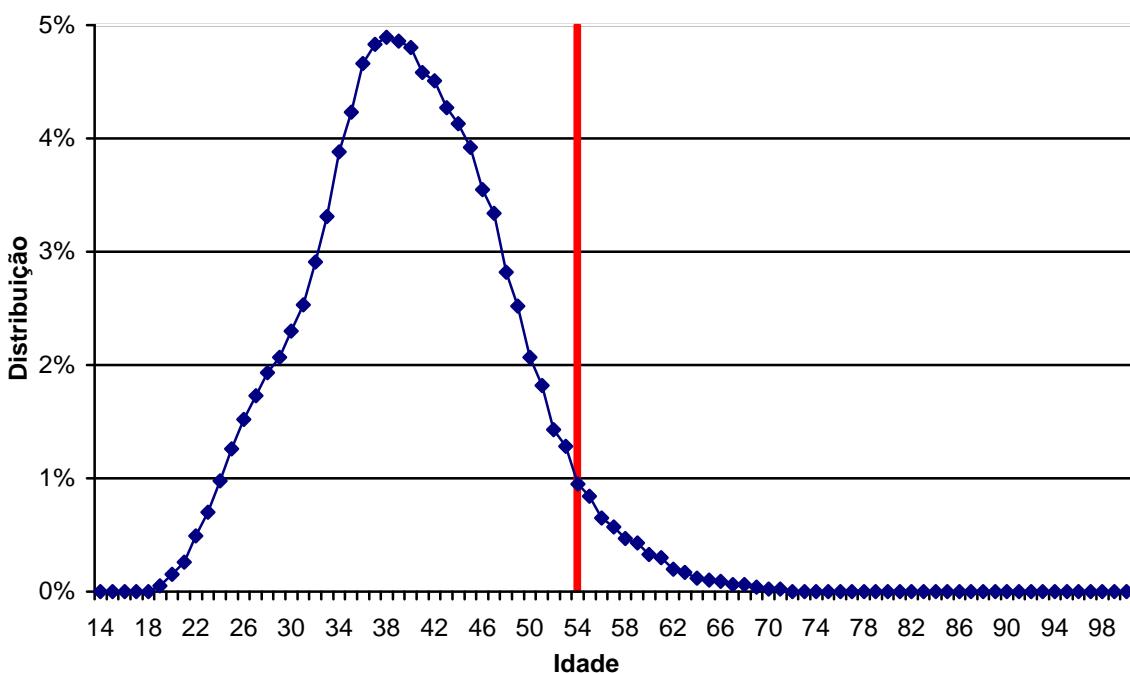
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

Considerando a evolução prevista, tornar-se-á impraticável a manutenção de um sistema previdenciário sob o regime financeiro de repartição simples. Neste regime, os servidores ativos juntamente com o Governo Municipal arcam com o pagamento dos benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas.

Para um melhor entendimento de como se dá a evolução da massa de servidores, passamos a analisar os gráficos a seguir, os quais ilustram a distribuição de servidores por idade de uma população hipotética em três momentos:

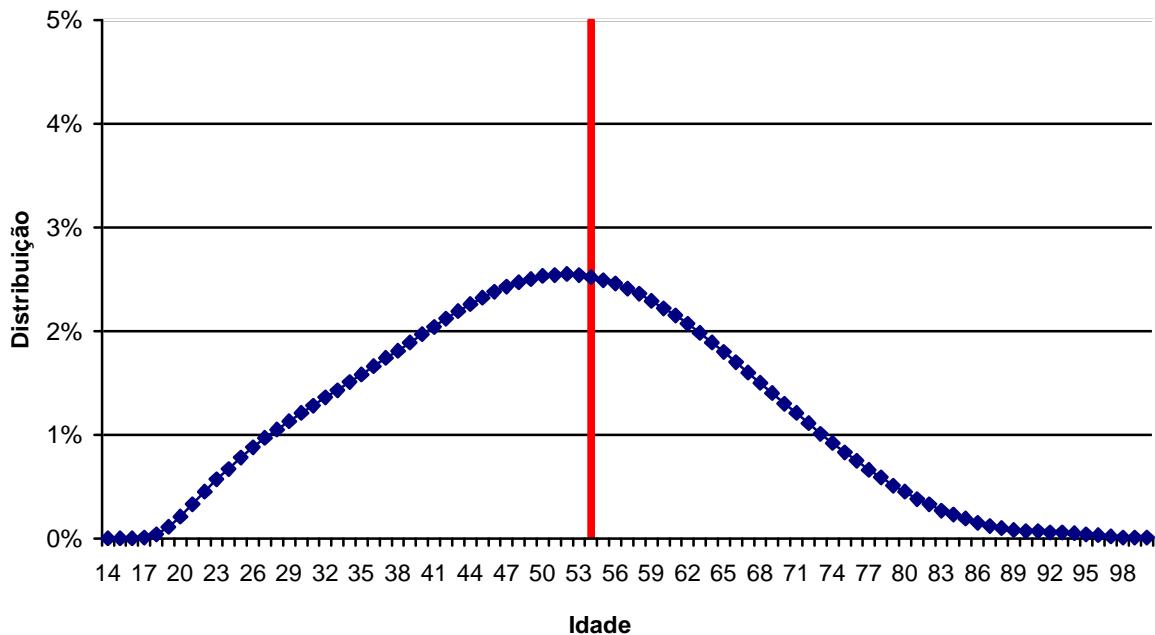
- Momento 1: quando todos servidores ativos estão com menos de um ano de serviço no Município;
- Momento 2: momento intermediário, aproximadamente 70 anos após a contratação dos primeiros servidores no Município; e
- Momento 3: momento em que a distribuição de servidores ativos e inativos por idade tende a não mais variar (população madura).

Gráfico 2: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1



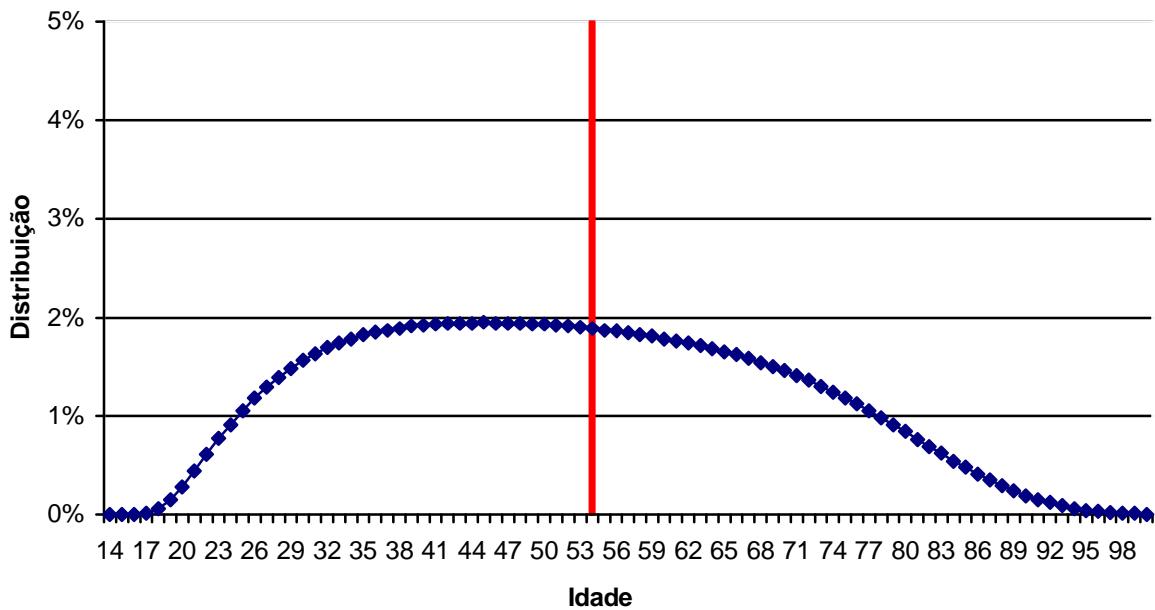
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 3: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 4: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3



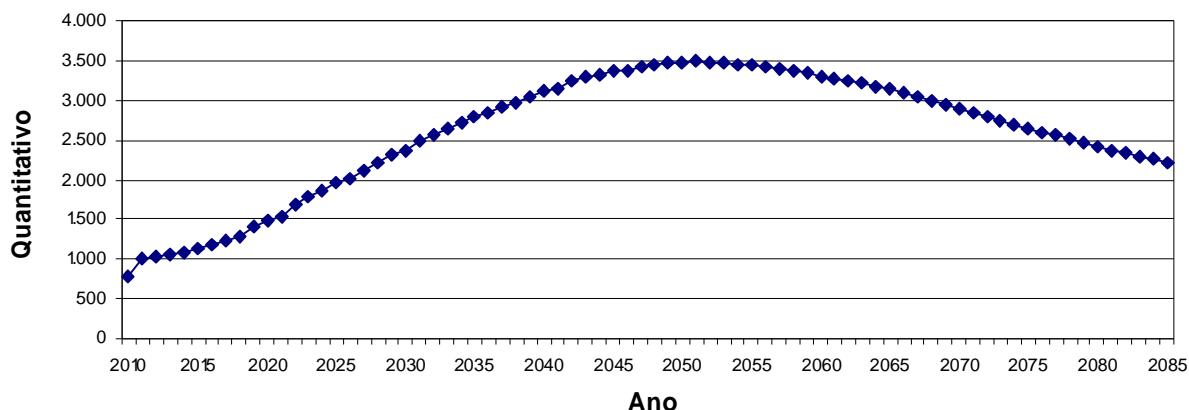
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quando a população de servidores públicos atinge o Momento 3, a despesa com pagamento de benefícios tende a ser maior que a de salários. Isto ocorre em função dos seguintes fatores:

- Ø o número de servidores ativos é aproximadamente igual ao de servidores inativos; e
- Ø o benefício médio de servidores aposentados é geralmente maior que o valor médio dos salários de servidores ativos.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 5: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O aumento no fluxo de aposentadorias de 2010 para 2011, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

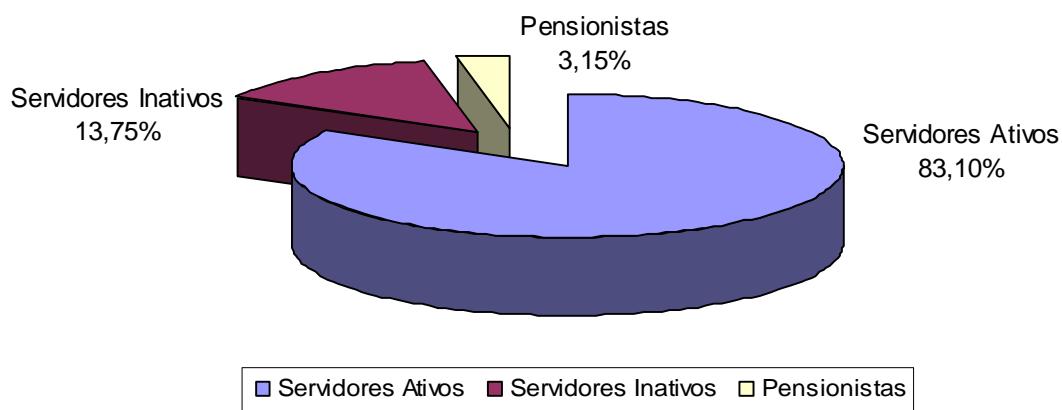
Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo até atingir um ponto máximo em 2051, sofrendo uma pequena redução até atingir a

maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tenderá a estabilidade.

6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 6: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 6.253.645,70	3.377	R\$ 1.851,83
Servidores Inativos	R\$ 1.034.498,50	604	R\$ 1.712,75
Pensionistas	R\$ 236.958,16	176	R\$ 1.346,35
Total	R\$ 7.525.102,36	4.157	R\$ 1.810,22

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Itajaí representa 20,33% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 4: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 6.253.645,70	11,00%	R\$ 687.901,03
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 135.067,39	11,00%	R\$ 14.857,41
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 35.649,92	11,00%	R\$ 3.921,49
Município	Folha de salários	R\$ 6.253.645,70	22,00%	R\$ 1.375.802,05
Total				R\$ 2.082.481,99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 5: Receitas e despesas

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 2.082.481,99
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.271.456,66
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 811.025,33
Resultado sobre folha salarial	12,97%
Resultado sobre arrecadação	38,95%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00% respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de R\$ 2.082.481,99, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 12,97% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão em conformidade com o disposto na Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Conforme exposto na Lei Complementar Municipal nº. 13, publicada em 17/12/2001, os servidores admitidos a partir de 18 de dezembro de 2001 terão suas despesas custeadas pelo Fundo Previdenciário e serão tratados pelo Regime Financeiro de Capitalização. Por outro lado, os servidores que foram admitidos até 17 de dezembro de 2001, serão tratados por um regime de Repartição Simples e suas despesas serão custeadas pelo Fundo Financeiro.

Dessa forma, as estatísticas estão expostas de forma a segregar esses dois grupos, aqui denominados de FPREV, referente aos servidores que serão custeados pelo Regime Financeiro de Capitalização, e FFIN, referente aos servidores que serão custeados pelo Regime de Repartição Simples.

Quadro 6: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.127	424	1.551
Folha salarial mensal	R\$ 1.450.134,28	R\$ 778.548,15	R\$ 2.228.682,43
Salário médio	R\$ 1.286,72	R\$ 1.836,20	R\$ 1.436,93
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	38	37	37
Idade máxima atual	68	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	61	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	648	348	996
Folha salarial mensal	R\$ 1.183.569,82	R\$ 908.551,53	R\$ 2.092.121,35
Salário médio	R\$ 1.826,50	R\$ 2.610,78	R\$ 2.100,52
Idade mínima atual	30	27	27
Idade média atual	48	50	49
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	54	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino em ambos os grupos, onde as mulheres do FPREV representam 72,66% e as mulheres do FFIN representam 65,06%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 29,92% no FPREV e 30,04% no FFIN, idade média atual maior em 1 ano no grupo FPREV e menor em 2 anos no FFIN.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidores professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 8: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	342	52	394
Folha salarial mensal	R\$ 671.707,25	R\$ 90.956,55	R\$ 762.663,80
Salário médio	R\$ 1.964,06	R\$ 1.749,16	R\$ 1.935,69
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	35	38	35
Idade máxima atual	62	58	62
Idade mínima de admissão	20	24	20
Idade média de admissão	31	34	31
Idade máxima de admissão	58	57	58
Idade média de aposentadoria projetada	53	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 9: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	394	42	436
Folha salarial mensal	R\$ 1.075.881,59	R\$ 94.296,54	R\$ 1.170.178,13
Salário médio	R\$ 2.730,66	R\$ 2.245,16	R\$ 2.683,89
Idade mínima atual	32	34	32
Idade média atual	44	46	44
Idade máxima atual	63	65	65
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	24	29	25
Idade máxima de admissão	52	51	52
Idade média de aposentadoria projetada	51	57	52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

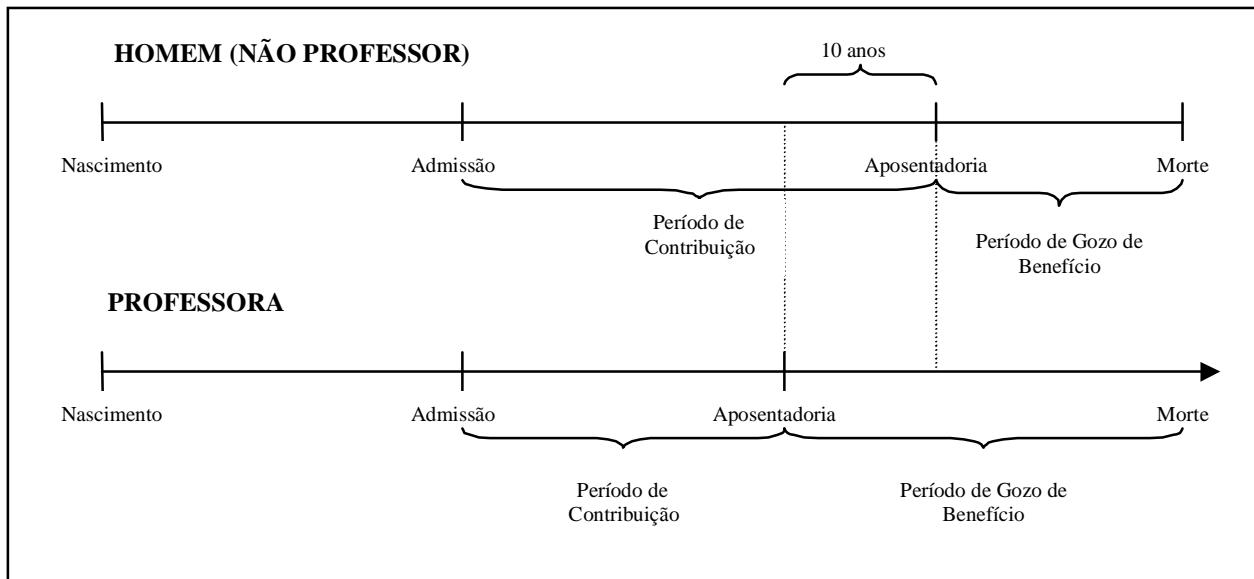
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 24,58% do total dos servidores ativos. Nota-se que 20,26% dos servidores do FPREV são professores, enquanto no FFIN esta porcentagem é de 30,45%. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde do total de servidores do magistério, 86,80% são do sexo feminino no FPREV e 90,37% no FFIN.

Além disso, o grupo de servidores professores recebe um tratamento diferenciado dos demais. Aqueles que foram admitidos até 16/12/1998 têm direito a um bônus de 17% se homem, ou 20% se mulher, no tempo de contribuição que já tinham em 16 de dezembro de 1998. Já aqueles que foram admitidos após tal data, têm o tempo de contribuição e idade reduzidos em 5 anos.

Verifica-se que as mulheres professoras do FPREV entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”. Já no FFIN, as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino
(tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

Quadro 10: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.469	476	1.945
Folha salarial mensal	R\$ 2.121.841,53	R\$ 869.504,70	R\$ 2.991.346,23
Salário médio	R\$ 1.444,41	R\$ 1.826,69	R\$ 1.537,97
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	68	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	33	33
Idade máxima de admissão	61	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal

Quadro 11: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.042	390	1.432
Folha salarial mensal	R\$ 2.259.451,41	R\$ 1.002.848,07	R\$ 3.262.299,48
Salário médio	R\$ 2.168,38	R\$ 2.571,41	R\$ 2.278,14
Idade mínima atual	30	27	27
Idade média atual	46	49	47
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	14	18	14
Idade média de admissão	29	33	30
Idade máxima de admissão	54	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	55	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 75,53% do contingente total de servidores ativos no FPREV, enquanto no FFIN as mulheres representam 72,76% de seus servidores. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que o FPREV apresenta remuneração média inferior em 32,49% em relação ao FFIN. Além disso, observa-se que os homens percebem salários superiores aos das mulheres em ambos os grupos, sendo em 26,47% no FPREV e em 18,59% no FFIN.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

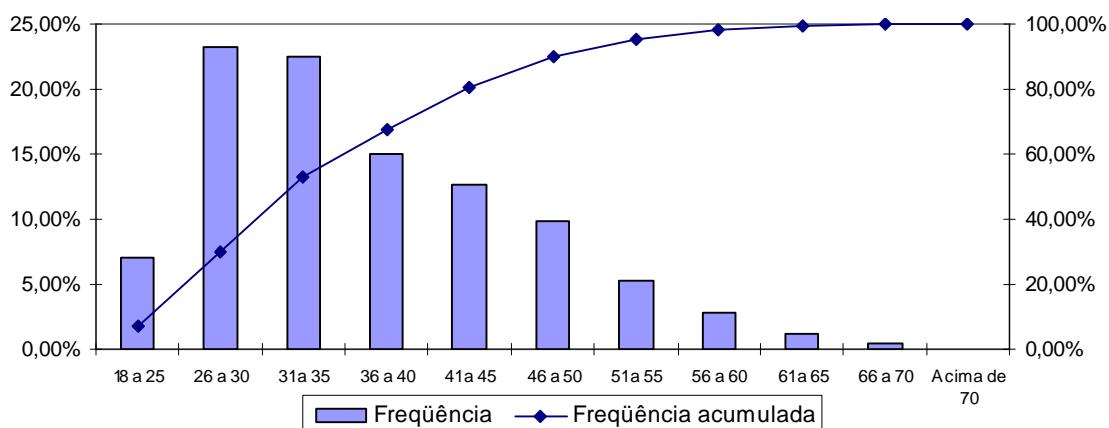
Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
18 a 25	138	7,10%	7,10%
26 a 30	451	23,19%	30,29%
31 a 35	437	22,47%	52,76%
36 a 40	292	15,01%	67,77%
41 a 45	246	12,65%	80,42%
46 a 50	192	9,87%	90,29%
51 a 55	102	5,24%	95,53%
56 a 60	53	2,73%	98,26%
61 a 65	24	1,23%	99,49%
66 a 70	10	0,51%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

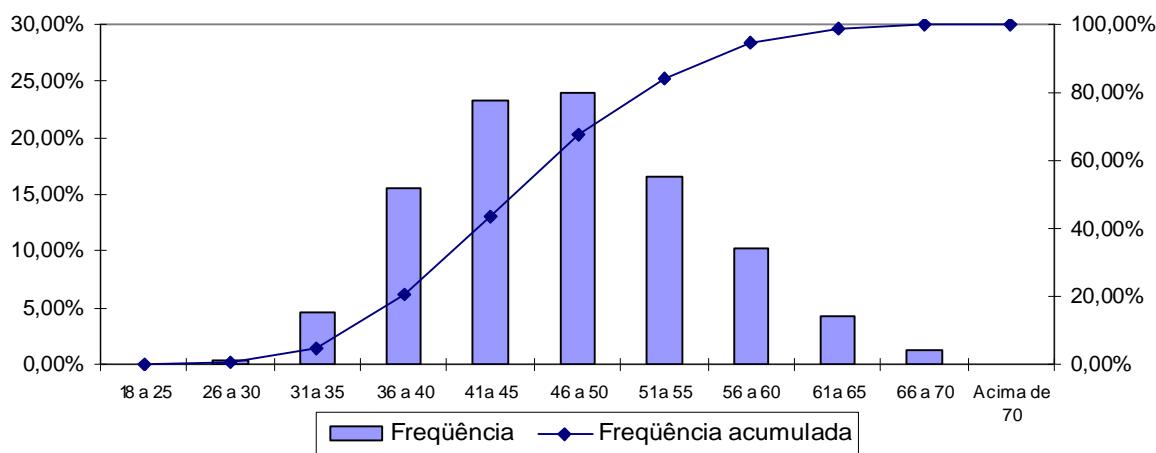
Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	6	0,42%	0,42%
31 a 35	65	4,54%	4,96%
36 a 40	222	15,50%	20,46%
41 a 45	333	23,25%	43,71%
46 a 50	344	24,02%	67,73%
51 a 55	238	16,62%	84,35%
56 a 60	146	10,20%	94,55%
61 a 65	60	4,19%	98,74%
66 a 70	18	1,26%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FFIN



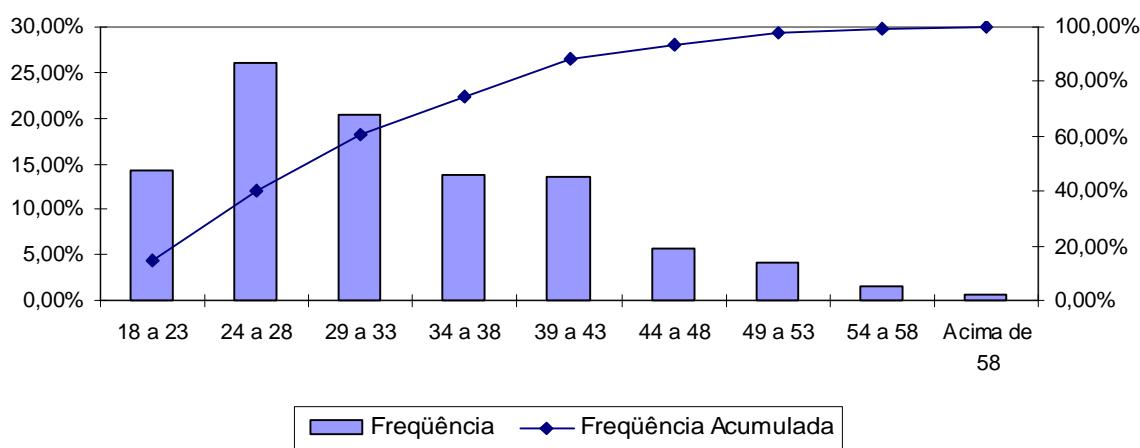
Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
18 a 23	278	14,29%	14,29%
24 a 28	507	26,07%	40,36%
29 a 33	396	20,36%	60,72%
34 a 38	270	13,88%	74,60%
39 a 43	262	13,47%	88,07%
44 a 48	110	5,66%	93,73%
49 a 53	79	4,06%	97,79%
54 a 58	31	1,59%	99,38%
Acima de 58	12	0,62%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

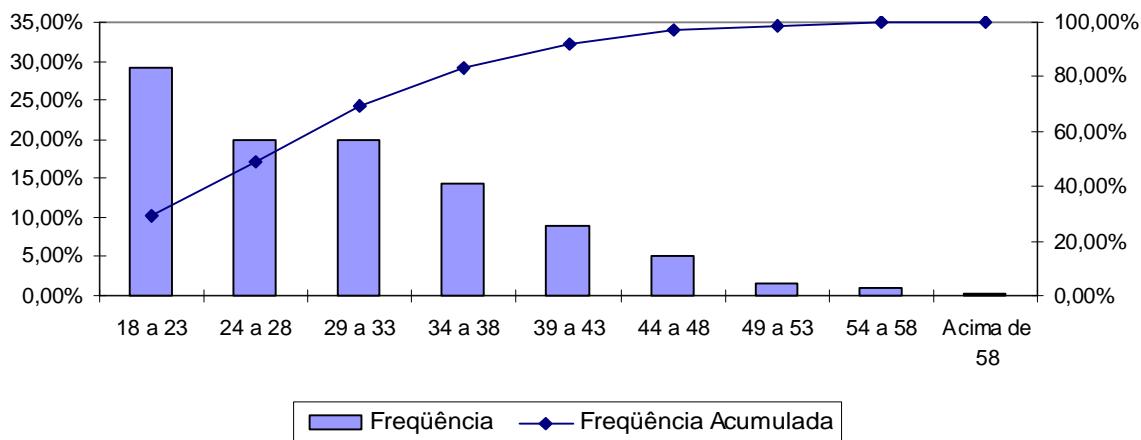
Quadro 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
18 a 23	418	29,19%	29,19%
24 a 28	284	19,83%	49,02%
29 a 33	286	19,97%	68,99%
34 a 38	206	14,38%	83,37%
39 a 43	127	8,87%	92,24%
44 a 48	73	5,10%	97,34%
49 a 53	22	1,54%	98,88%
54 a 58	13	0,91%	99,79%
Acima de 58	3	0,21%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que a idade média de admissão dos servidores no FPREV é de 33 anos e no FFIN de 30 anos, como pode-se verificar nos quadros 10 e 11.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o

tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGP, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

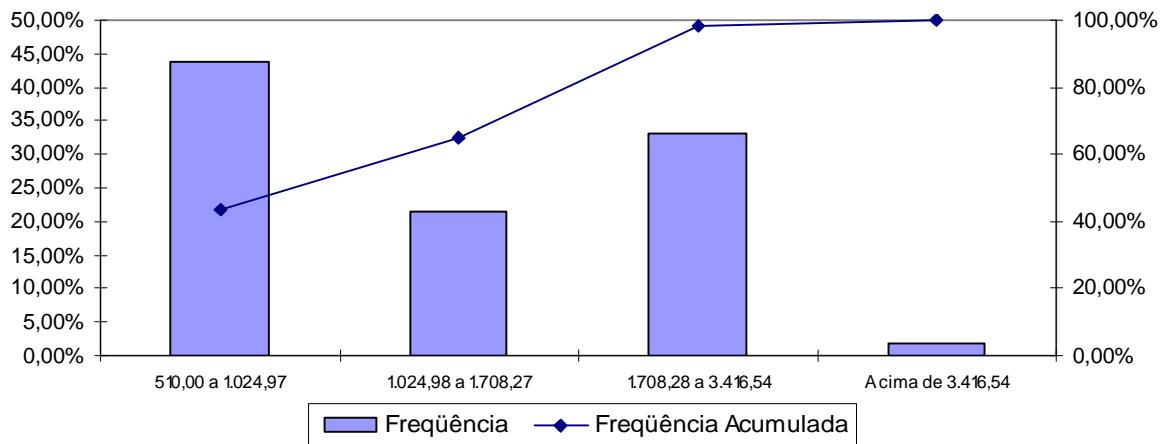
Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
510,00 a 1.024,97	850	43,70%	43,70%
1.024,98 a 1.708,27	417	21,44%	65,14%
1.708,28 a 3.416,54	642	33,01%	98,15%
Acima de 3.416,54	36	1,85%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

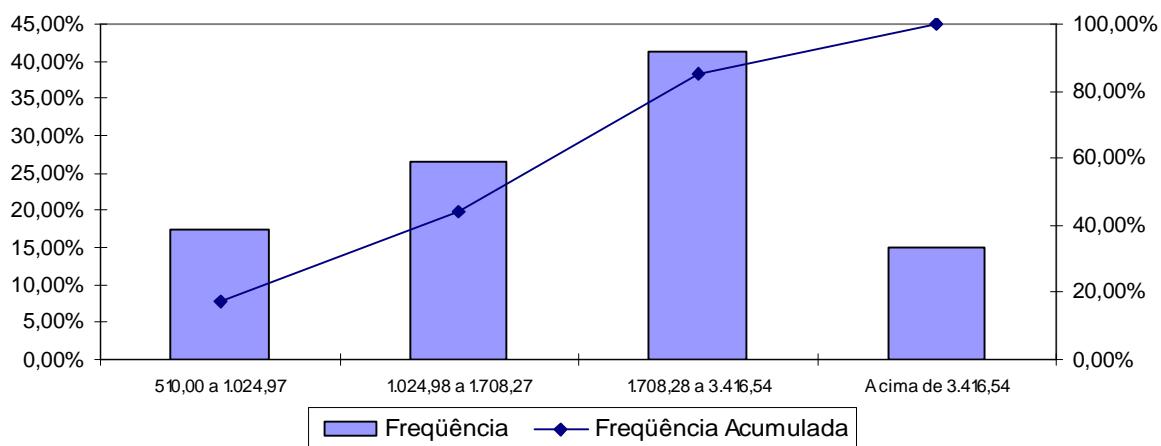
Quadro 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
510,00 a 1.024,97	250	17,46%	17,46%
1.024,98 a 1.708,27	379	26,47%	43,93%
1.708,28 a 3.416,54	590	41,20%	85,13%
Acima de 3.416,54	213	14,87%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior freqüência de servidores do FPREV, 43,70%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.024,97 e apenas uma pequena parcela, 1,85%, percebe salário superior ao teto do RGPS. Já no FFIN a maior freqüência de servidores 41,20% situa-se na faixa salarial de 1.708,28 a 3.416,54, enquanto 14,87% dos servidores percebem salário superior ao teto do RGPS.

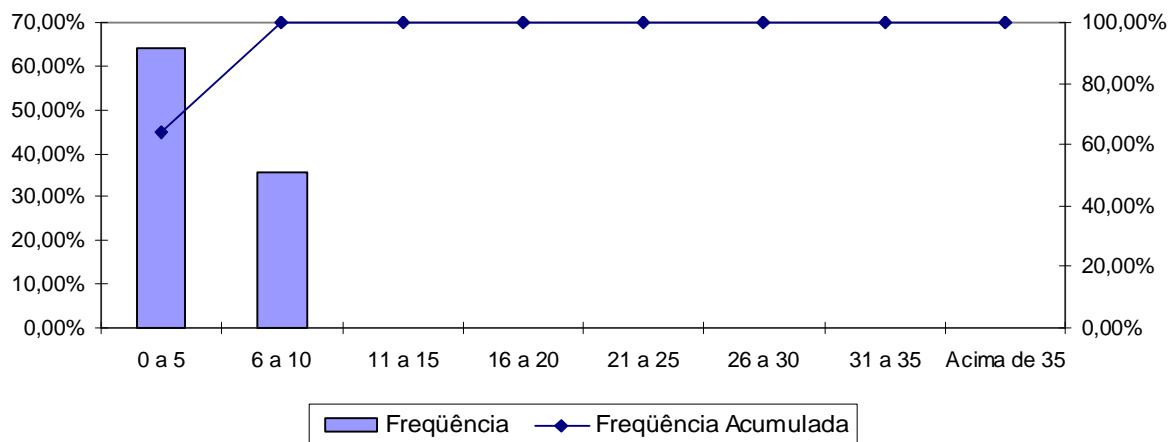
Quadro 18: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
0 a 5	1.247	64,11%	64,11%
6 a 10	698	35,89%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

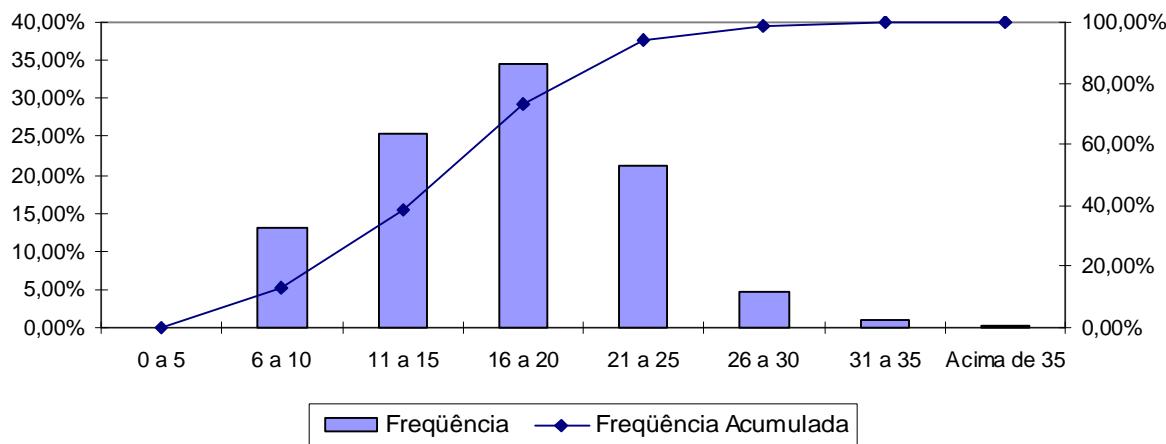
Quadro 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	189	13,20%	13,20%
11 a 15	362	25,28%	38,48%
16 a 20	494	34,49%	72,97%
21 a 25	303	21,16%	94,13%
26 a 30	67	4,68%	98,81%
31 a 35	14	0,98%	99,79%
Acima de 35	3	0,21%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município – FFIN



Percebe-se, ante o gráfico anterior, que a maior freqüência de servidores ativos do FFIN, 34,49%, possuem de 16 a 20 anos de serviço no Governo Municipal. Enquanto no FPREV os servidores possuem no máximo 8 anos de serviço no Governo Municipal, visto que este grupo contempla os servidores admitidos após 17/12/2001.

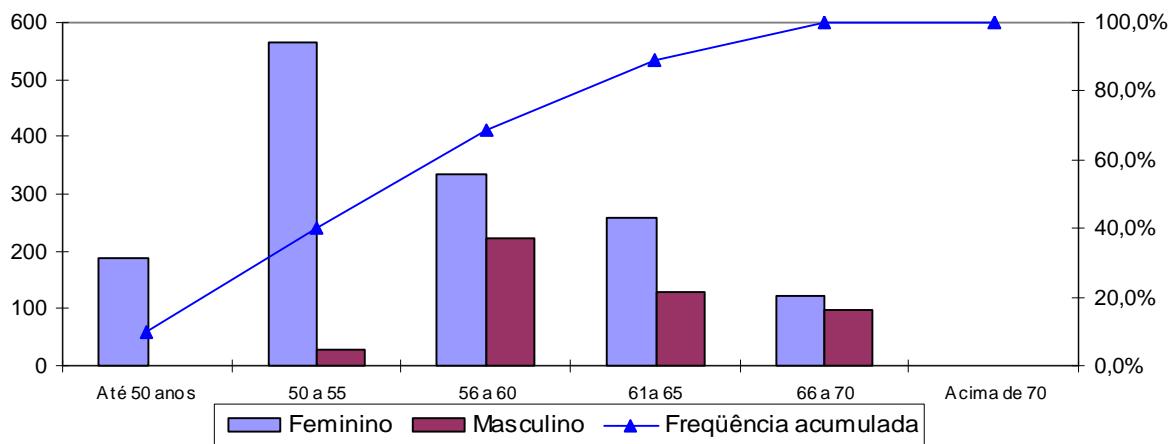
Quadro 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	188	0
50 a 55	565	29
56 a 60	335	222
61 a 65	259	129
66 a 70	122	96
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

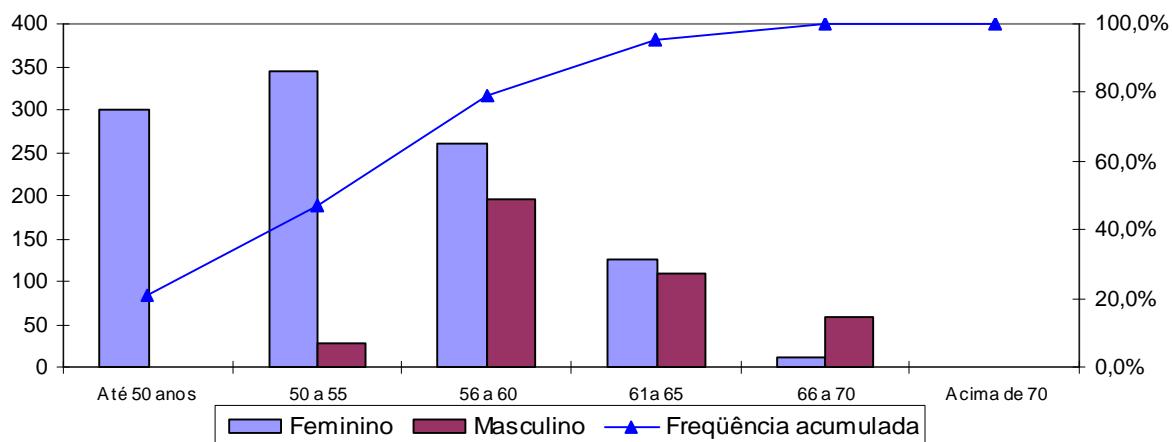
Quadro 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	300	0
50 a 55	345	29
56 a 60	260	195
61 a 65	125	109
66 a 70	12	57
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 86,50% da população total de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

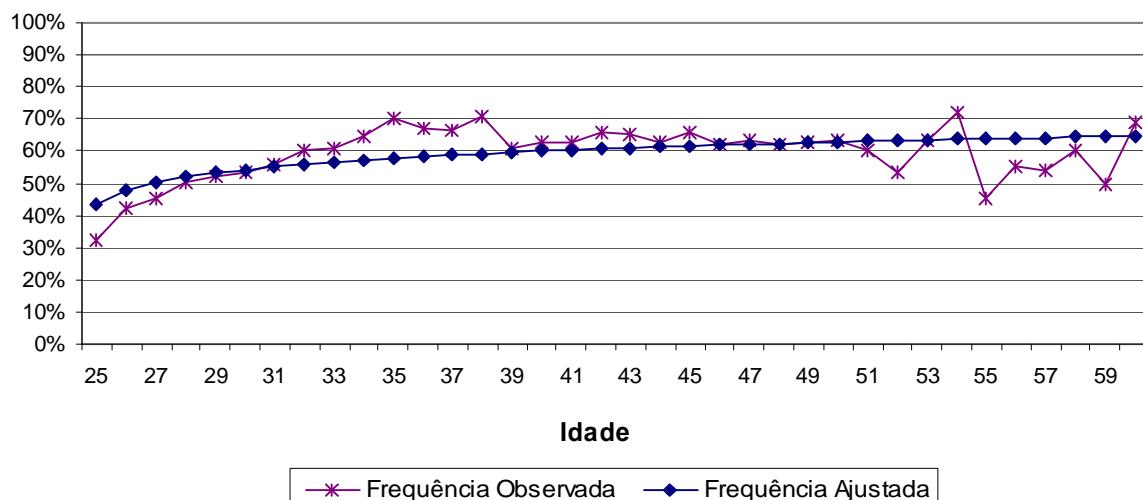
Intervalo	Quantitativo	Freqüência
Casados	1.999	59,19%
Não casados	1.378	40,81%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Freqüência Observada para a de Freqüência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para

este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 64,73%.

6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	22	5	27
Folha de Benefícios	R\$ 13.969,64	R\$ 3.539,75	R\$ 17.509,39
Benefício médio	R\$ 634,98	R\$ 707,95	R\$ 648,50
Idade mínima atual	31	34	31
Idade média atual	50	55	51
Idade máxima atual	74	71	74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	450	127	577
Folha de Benefícios	R\$ 769.556,64	R\$ 247.432,47	R\$ 1.016.989,11
Benefício médio	R\$ 1.710,13	R\$ 1.948,29	R\$ 1.762,55
Idade mínima atual	39	38	38
Idade média atual	64	66	64
Idade máxima atual	92	86	92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino em ambos os grupos, sendo 18,52% no FPREV e 22,01% no FFIN.

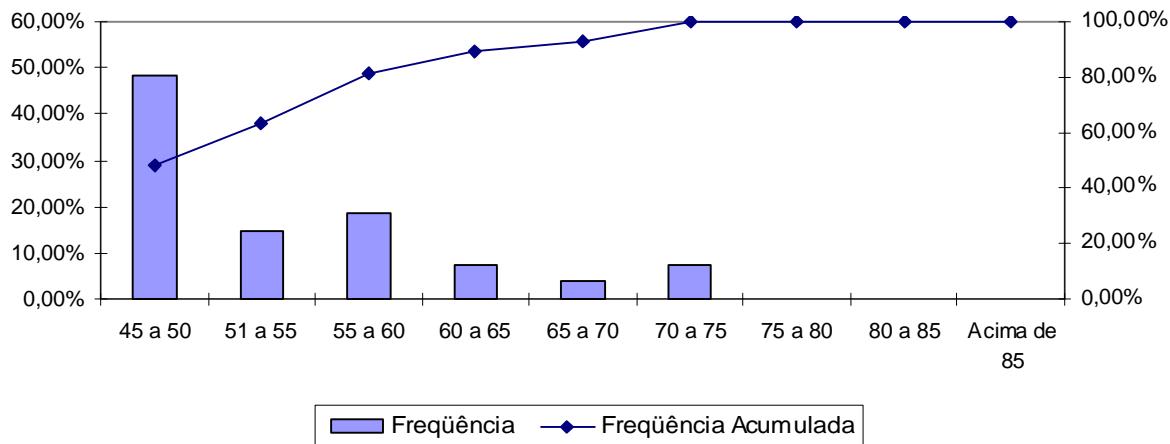
Quadro 25: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
45 a 50	13	48,15%	48,15%
51 a 55	4	14,81%	62,96%
55 a 60	5	18,52%	81,48%
60 a 65	2	7,41%	88,89%
65 a 70	1	3,70%	92,59%
70 a 75	2	7,41%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

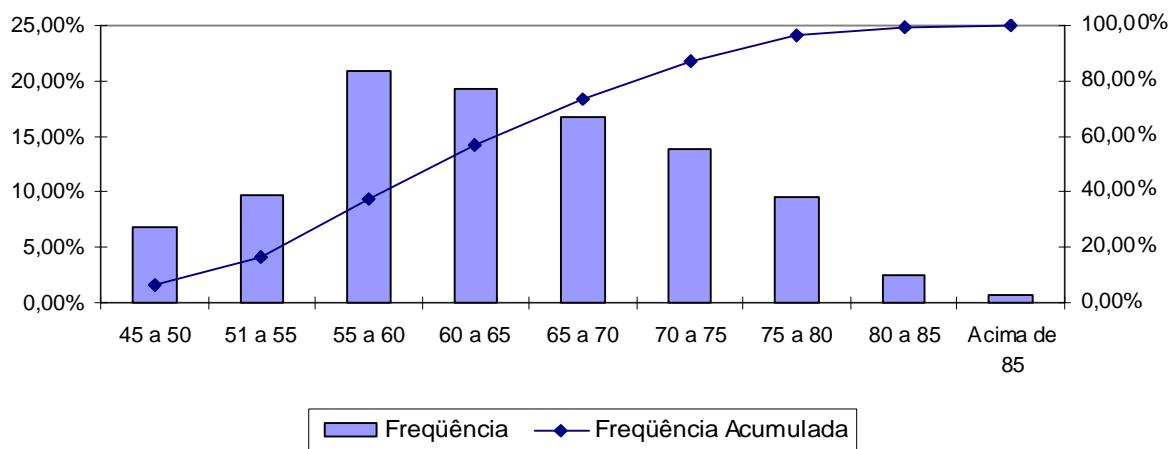
Quadro 26: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
45 a 50	39	6,76%	6,76%
51 a 55	56	9,71%	16,47%
55 a 60	120	20,80%	37,27%
60 a 65	111	19,24%	56,51%
65 a 70	97	16,81%	73,32%
70 a 75	80	13,86%	87,18%
75 a 80	55	9,53%	96,71%
80 a 85	15	2,60%	99,31%
Acima de 85	4	0,69%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores inativos do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

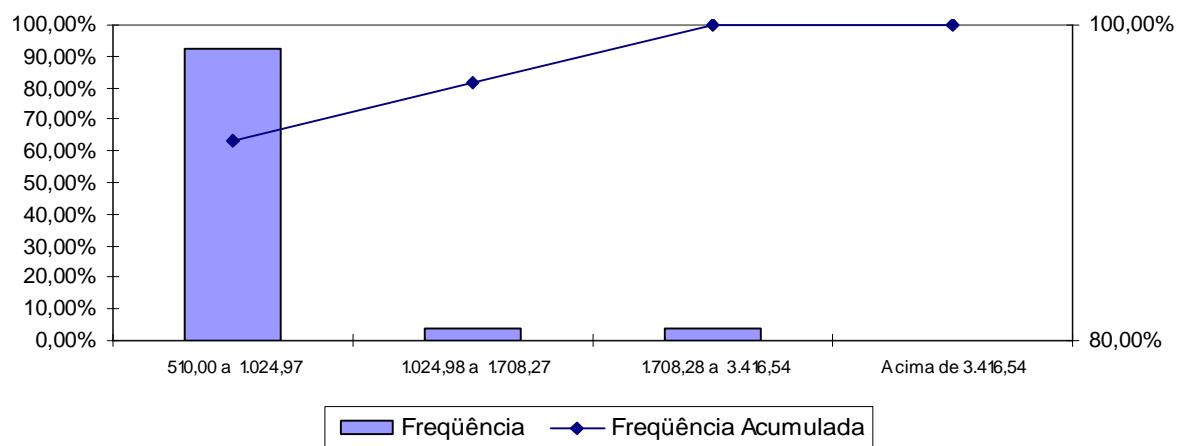
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
510,00 a 1.024,97	25	92,60%	92,60%
1.024,98 a 1.708,27	1	3,70%	96,30%
1.708,28 a 3.416,54	1	3,70%	100,00%
Acima de 3.416,54	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício - FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

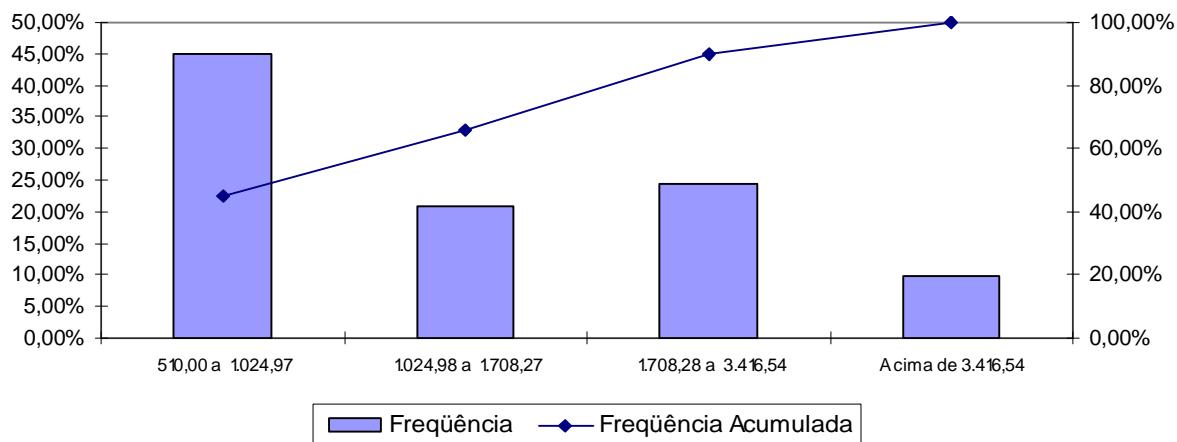
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício - FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
510,00 a 1.024,97	259	44,88%	44,88%
1.024,98 a 1.708,27	120	20,80%	65,68%
1.708,28 a 3.416,54	141	24,44%	90,12%
Acima de 3.416,54	57	9,88%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício - FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado nos gráficos anteriores, 99,60% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.024,97 no FPREV, enquanto no FFIN este percentual é de 44,88%.

6.e. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 29: Estatísticas dos Pensionistas - FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6	11	17
Folha de Benefícios	R\$ 4.610,52	R\$ 10.330,12	R\$ 14.940,64
Benefício médio	R\$ 768,42	R\$ 939,10	R\$ 878,86
Idade mínima atual	20	2	2
Idade média atual	45	31	36
Idade máxima atual	59	59	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 30: Estatísticas dos Pensionistas - FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	123	36	159
Folha de Benefícios	R\$ 166.239,56	R\$ 55.777,96	R\$ 222.017,52
Benefício médio	R\$ 1.351,54	R\$ 1.549,39	R\$ 1.396,34
Idade mínima atual	10	8	8
Idade média atual	64	52	61
Idade máxima atual	96	89	96

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 35,29% de mulheres no FPREV e 77,36% no FFIN.

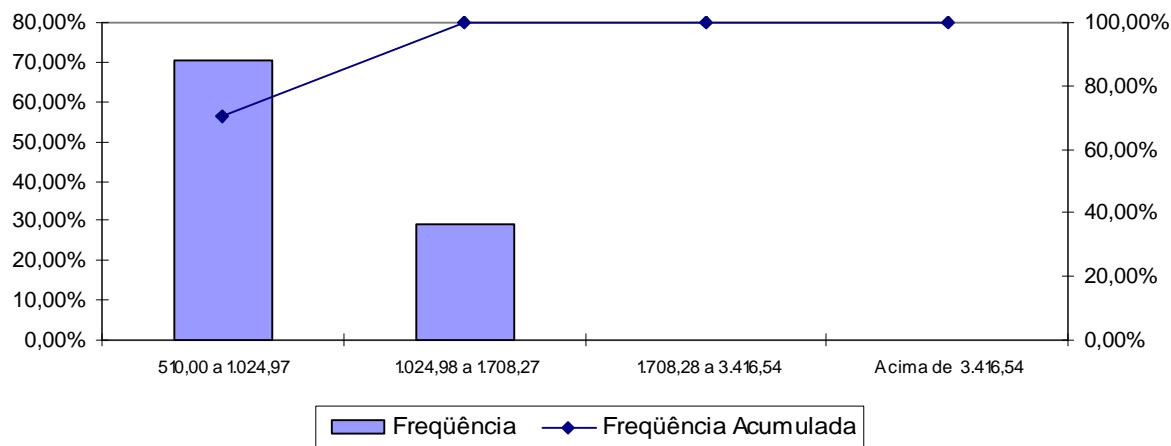
Quadro 31:Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
510,00 a 1.024,97	12	70,59%	70,59%
1.024,98 a 1.708,27	5	29,41%	100,00%
1.708,28 a 3.416,54	0	0,00%	100,00%
Acima de 3.416,54	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

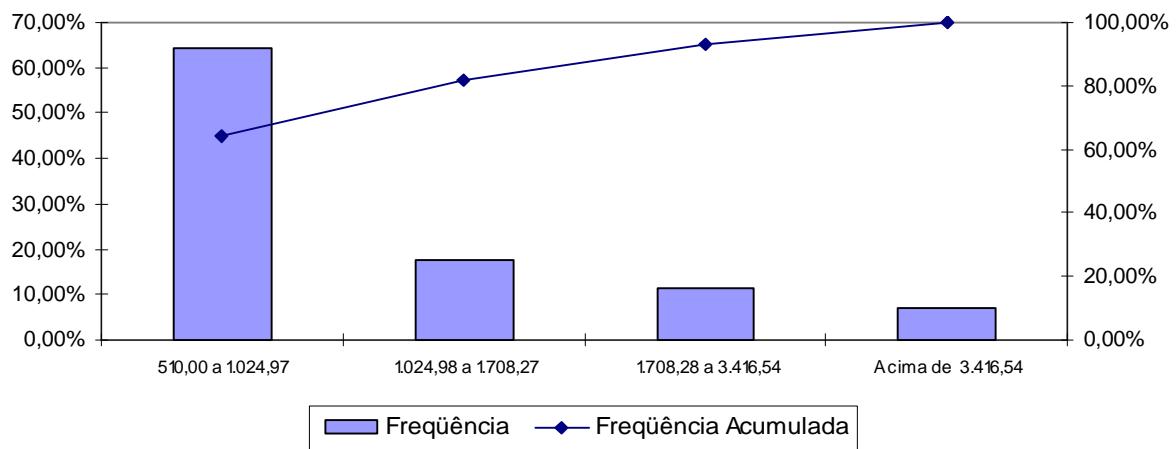
Quadro 32:Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
510,00 a 1.024,97	102	64,15%	64,15%
1.024,98 a 1.708,27	28	17,61%	81,76%
1.708,28 a 3.416,54	18	11,32%	93,08%
Acima de 3.416,54	11	6,92%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada em ambos os grupos, ou seja, 70,59% dos pensionistas do FPREV percebem benefícios até R\$ 1.024,97, enquanto no FFIN este percentual é de 64,15%.

6.f. Resumo Estatístico

Quadro 33: Ativos

Discriminação	FPREV	FFIN
Quantitativo	1.945	1.432
Idade média atual	37	47
Idade média de admissão no serviço público	33	30
Idade média de aposentadoria projetada	59	57
Salário médio	R\$ 1.537,97	R\$ 2.278,14
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.826,69	R\$ 2.571,41
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.444,41	R\$ 2.168,38
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.991.346,23	R\$ 3.262.299,48

Quadro 34: Inativos

Discriminação	FPREV	FFIN
Quantitativo	27	577
Idade média atual	51	64
Benefício médio	R\$ 648,50	R\$ 1.762,55
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 17.509,39	R\$ 1.016.989,11

Quadro 35: Pensionistas

Discriminação	FPREV	FFIN
Quantitativo	17	159
Idade média atual	36	61
Benefício médio	R\$ 878,86	R\$ 1.396,34
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 14.940,64	R\$ 222.017,52

Quadro 36: Total

Discriminação	FPREV	FFIN
Quantitativo	1.989	2.168
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.023.796,26	R\$ 4.501.306,10

7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Ø Pensão por Morte;
- Ø Aposentadorias: compulsória, por tempo de contribuição e por idade; e
- Ø Aposentadoria por Invalidez.

7.a. Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

7.b. Aposentadorias

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20/98.

A partir do momento em que passaram a vigorar EC nº. 41/03 e a EC nº 47/05, outras regras para concessão de aposentadoria foram criadas. Tais regras estão descritas no item 8 deste relatório.

7.c. Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o servidor que esteja ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

Obs.: Abono Anual

Os beneficiários de aposentadoria, pensão ou auxílios farão jus a um benefício anual (abono), pago no mês de dezembro de cada ano. Caso o aposentado ou pensionista esteja em gozo de benefício por prazo inferior a doze meses receberá o valor proporcional ao tempo em que esteve como beneficiário.

8 Reforma da Previdência

As Emendas Constitucionais nºs. 41 e 47, promulgadas pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2003 e 05 de julho de 2005, respectivamente, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, notadamente, à do servidor público. A seguir serão abordadas detalhadamente as novas regras que passaram a constar na Constituição Federal.

8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Para melhor compreensão, dividiremos em três situações possíveis de aposentadoria, conforme a data de admissão na Administração Municipal.

a) Servidores admitidos a partir de 31/12/2003

A Emenda Constitucional nº. 41 manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício, trazidas pela EC nº. 20/98, entretanto, mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da EC nº. 41/03 não têm direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme explicitado no § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, transrito a seguir:

Art. 40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do

servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

A Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada, transscrito a seguir:

Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

b) Servidores admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito à aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- § 60 anos de idade, se homem, e 55, se mulher;
- § 35 anos de contribuição, se homem, e 30, se mulher;
- § 20 anos de efetivo exercício no serviço público; e
- § 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

No caso dos professores, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

c) Servidores admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo efetivo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da EC nº. 20/98, têm direito à aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- § 53 anos de idade, se homem e 48, se mulher; e
- § 35 anos de contribuição, se homem e 30, se mulher.

Além destas exigências, o servidor deve contar com cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria e cumprir um pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data de publicação da EC nº. 20/98.

O professor terá direito a um bônus, 17% para o homem e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado, também, na data de publicação da EC nº. 20/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal (Homem = 60 anos de idade e Mulher = 55 anos de idade), na seguinte proporção:

- § 3,5% para aquele que completar as exigências até 2005; e
- § 5,0%, para aquele que completar as exigências a partir de 2006.

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a ser consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito à integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Para um melhor entendimento, foi elaborado o seguinte exemplo:

Tomando por hipótese que o crescimento real dos salários é de 1% ao ano, um servidor que ingresse no mercado de trabalho aos 25 anos de idade recebendo um salário de R\$ 510,00 com aposentadoria aos 60 anos, tem as seguintes situações: caso o benefício de aposentadoria seja calculado pela média dos salários da vida laborativa, o valor será de R\$ 627,42, caso seja calculado com base no último salário, será de R\$ 715,31. Uma variação de 14,01%.

Esta mudança nas regras tem, obviamente, um efeito significativo no custeio previdenciário. Ressalta-se, entretanto, que tal efeito só será percebido ao longo do tempo, com a entrada em benefício desses servidores.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A EC nº. 47/2005 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;

II – 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e

III – idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano de idade, relativamente aos limites de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I.

8.b. Regras para atualização de benefícios

a) Com Paridade Integral

Aos atuais aposentados e pensionistas e aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da EC nº. 41/03, às aposentadorias concedidas conforme art. 6º da EC nº41 e aos aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 3º da EC nº. 47 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

b) Sem Paridade

As EC nºs. 41/03 e 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item “a”, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em Lei.

8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior à do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior à do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados à R\$ 3.416,54, teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos de 70% (setenta por cento), incidente sobre a parcela que excede esse limite.

8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas

A EC nº. 41/03 instituiu a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com alíquota igual ao estabelecido para os servidores ativos titulares de

cargo efetivo. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá sobre a parcela dos proventos e pensões que supere ao teto de INSS, atualmente em R\$ 3.416,54.

Por determinação da EC nº. 47/05, quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

8.e. Abono de permanência

O servidor que tenha cumprido os requisitos de qualquer uma das regras para a entrada em benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, e opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até que o servidor se aposente, respeitado o limite de idade de 70 anos para a aposentadoria compulsória.

O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

8.f. Teto para salários e benefícios

A EC nº. 41/03 estabeleceu tetos e sub-tetos para as remunerações, subsídios, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não para todas as esferas de poder, conforme tabela a seguir:

Ente Federativo	Poder	Teto Salarial
Municípios	Todos os poderes	Prefeito
	Executivo	Governador
	Legislativo	Deputados
Estados e Distrito Federal	Judiciário/Ministério	Desembargadores do TJ, limitado a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF
	Público/Defensoria	
	Pública/Procuradoria	
	Limite Máximo	Ministros do STF

A EC nº. 47/05, dispõe que mediante emenda às Constituições e Lei Orgânica é facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, como limite único, o subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais.

8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos

A partir da EC nº. 20/98, definiu-se que o plano previdenciário deveria ter caráter contributivo, o que pode ser encarado como um avanço, posto que, até então, boa parte dos benefícios previdenciários eram concedidos sem a menor contrapartida de contribuição dos servidores. Entretanto, como não foi definido um percentual mínimo de contribuição, havia alíquotas muito díspares cobrada pelos entes públicos, variando de percentuais próximos a zero até percentuais próximos a 14%.

A partir da EC nº. 41/03, todos os servidores ativos terão que contribuir com alíquota não inferior àquela estabelecida para os servidores federais, atualmente de 11%.

8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social

A partir da EC nº. 41/03, o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social passou de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00. Pode-se entender que esta alteração teve o intuito de elevar a receita de contribuição auferida naquele regime e trará maior equidade entre os Regimes Próprios e o Regime Geral.

A partir de 1º de fevereiro de 2009, o teto dos benefícios do Regime Geral passou a ser de R\$ 3.416,54, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº. 350, de 30 de dezembro de 2009.

9 Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

- Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e
- para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura⁶.

9.b. Plano de Custeio

Quadro 37: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 15.283.910,10	18,80%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.520.261,27	1,87%
Pensão de ativos	R\$ 2.357.624,43	2,90%
Auxílios	---	---
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 19.161.795,80	23,57%
Administração do Plano	R\$ 1.625.947,88	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 20.787.743,68	25,57%

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados

⁶ Neste regime as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Governo, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse exercício.

vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos, como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 38: Reservas Matemáticas – FPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (2.126.950,61)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (2.955.852,41)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)*	R\$ 160.660,31
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (4.922.142,71)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (130.339.221,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 87.038.465,28
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BaC)*	R\$ 4.119.840,83
(+) Valor Presente dos Créditos**	R\$ 409.500,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (38.771.415,62)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (4.922.142,71)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (38.771.415,62)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (43.693.558,33)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 49.153.587,43
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 5.460.029,10
(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (5.460.029,10)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros do Fundo Previdenciário.

** Valor Presente dos Créditos, descontado a taxa de juro mensal equivalente a 6% a.a., que o FPREV tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 4272, de 29/03/2005

*** O Ativo Financeiro do Plano foi informado à CAIXA referente a 28/02/2010.

Conforme verificado no quadro anterior, o FPREV apresentou um Superávit Técnico de R\$ 5.460.029,10, equivalente a 12,50% das Reservas Matemáticas, que deverá ser alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”.

9.c. Demonstrativo do Fluxo Financeiro para o Grupo Fundo Financeiro

Atualmente o Grupo FFIN é composto por 1.432 servidores ativos, 577 aposentados e 159 pensionistas. Conforme informado pelo Instituto, o FFIN não apresenta nenhum ativo financeiro. O quadro a seguir demonstra as Reservas Matemáticas necessárias para a capitalização das obrigações.

Quadro 39: Reservas Matemáticas – FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (137.474.439,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.792.980,17
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (46.347.308,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 405.351,25
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)*	R\$ 5.810.348,84
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (175.813.068,34)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.126.724.558,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 72.361.805,36
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BaC)*	R\$ 35.614.190,25
(+) Valor Presente dos Créditos**	R\$ 2.461.088,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (1.016.287.474,59)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (175.813.068,34)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.016.287.474,59)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (1.192.100.542,93)
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (1.192.100.542,93)
Reservas a Amortizar	R\$ (1.192.100.542,93)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros do Fundo Financeiro.

** Valor Presente dos Créditos, descontado a taxa de juro mensal equivalente a 6% a.a., que o FFIN tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 4272, de 29/03/2005

Como este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, a seguir será demonstrado o fluxo financeiro de receitas e despesas do FFIN.

Quadro 40: Fluxo Financeiro de receitas e despesas – FFIN

Ano	Contribuição	Benefícios	Compensação previdenciária	Parcelamento de débitos	Complementação	% da folha de ativos
2010	10.010.023,68	15.651.032,75	494.707,29	803.962,58	4.342.339,19	5,79%
2011	9.139.834,00	22.976.158,73	726.244,30	685.541,36	12.424.539,07	15,39%
2012	8.927.205,45	23.397.171,05	739.551,91	767.806,32	12.962.607,37	15,95%
2013	8.518.193,23	24.549.988,60	775.990,87	784.500,60	14.471.303,90	17,73%
2014	8.148.188,49	25.554.365,08	807.737,80	0,00	16.598.438,79	20,25%

Ano	Contribuição	Benefícios	Compensação previdenciária	Parcelamento de débitos	Complementação	% da folha de ativos
2015	7.688.855,21	26.867.573,10	849.246,48	0,00	18.329.471,42	22,28%
2016	7.056.125,24	28.835.531,05	911.450,88	0,00	20.867.954,93	25,33%
2017	6.530.432,54	30.330.473,89	958.703,93	0,00	22.841.337,42	27,65%
2018	5.963.223,90	32.002.297,38	1.011.547,94	0,00	25.027.525,53	30,26%
2019	5.009.067,59	35.131.101,65	1.110.445,08	0,00	29.011.588,98	35,15%
2020	4.321.019,20	37.233.269,46	1.176.891,67	0,00	31.735.358,60	38,44%
2021	3.732.697,54	38.934.722,94	1.230.672,23	0,00	33.971.353,17	41,12%
2022	2.967.971,72	41.270.731,35	1.304.510,20	0,00	36.998.249,44	45,01%
2023	2.464.380,95	42.588.120,07	1.346.151,02	0,00	38.777.588,10	47,23%
2024	2.025.154,12	43.637.256,92	1.379.312,77	0,00	40.232.790,04	49,01%
2025	1.587.918,21	44.659.123,08	1.411.612,53	0,00	41.659.592,34	50,76%
2026	1.293.253,78	45.106.820,69	1.425.763,63	0,00	42.387.803,28	51,52%
2027	988.927,96	45.563.680,60	1.440.204,33	0,00	43.134.548,31	52,50%
2028	713.381,31	45.875.869,03	1.450.072,17	0,00	43.712.415,55	53,19%
2029	573.513,57	45.645.031,39	1.442.775,72	0,00	43.628.742,10	53,06%
2030	436.849,38	45.368.923,13	1.434.048,32	0,00	43.498.025,43	52,81%
2031	378.079,19	44.760.980,73	1.414.832,11	0,00	42.968.069,44	52,02%
2032	218.769,82	44.497.515,81	1.406.504,35	0,00	42.872.241,63	52,08%
2033	170.242,59	43.781.306,18	1.383.865,96	0,00	42.227.197,63	51,30%
2034	108.180,58	43.080.063,61	1.361.700,67	0,00	41.610.182,36	50,51%
2035	64.785,82	42.273.173,79	1.336.196,01	0,00	40.872.191,97	49,59%
2036	29.294,51	41.400.884,43	1.308.624,16	0,00	40.062.965,76	48,59%
2037	12.765,51	40.422.239,65	1.277.690,56	0,00	39.131.783,57	47,50%
2038	8.793,26	39.361.823,89	1.244.172,30	0,00	38.108.858,33	46,21%
2039	6.166,47	38.262.400,48	1.209.421,06	0,00	37.046.812,94	44,92%
2040	6.058,40	37.119.723,43	1.173.302,63	0,00	35.940.362,40	43,67%
2041	4.215,21	35.950.427,74	1.136.342,83	0,00	34.809.869,71	42,23%
2042	4.132,88	34.742.293,43	1.098.155,39	0,00	33.640.005,17	40,83%
2043	0,00	33.518.922,87	1.059.486,36	0,00	32.459.436,52	39,46%
2044	0,00	32.251.064,85	1.019.411,13	0,00	31.231.653,72	37,92%
2045	0,00	30.956.500,68	978.491,77	0,00	29.978.008,91	36,36%
2046	0,00	29.637.834,52	936.810,57	0,00	28.701.023,94	34,75%
2047	0,00	28.298.002,19	894.460,34	0,00	27.403.541,85	33,13%
2048	0,00	26.940.605,49	851.554,93	0,00	26.089.050,56	31,55%
2049	0,00	25.569.306,78	808.210,09	0,00	24.761.096,69	29,95%
2050	0,00	24.188.327,78	764.559,27	0,00	23.423.768,51	28,35%
2051	0,00	22.802.218,99	720.746,31	0,00	22.081.472,69	26,72%
2052	0,00	21.415.722,31	676.921,08	0,00	20.738.801,22	25,09%
2053	0,00	20.034.035,73	633.247,90	0,00	19.400.787,83	23,49%
2054	0,00	18.662.738,96	589.903,12	0,00	18.072.835,83	21,89%
2055	0,00	17.307.632,29	547.070,09	0,00	16.760.562,20	20,30%
2056	0,00	15.974.631,21	504.935,79	0,00	15.469.695,42	18,72%
2057	0,00	14.669.574,74	463.684,78	0,00	14.205.889,96	17,18%
2058	0,00	13.398.352,75	423.503,22	0,00	12.974.849,52	15,69%
2059	0,00	12.166.525,61	384.566,89	0,00	11.781.958,72	14,24%
2060	0,00	10.979.254,21	347.038,90	0,00	10.632.215,31	12,85%
2061	0,00	9.841.391,97	311.072,66	0,00	9.530.319,31	11,52%
2062	0,00	8.757.619,83	276.816,14	0,00	8.480.803,69	10,26%

Ano	Contribuição	Benefícios	Compensação previdenciária	Parcelamento de débitos	Complementação	% da folha de ativos
2063	0,00	7.732.053,28	244.399,41	0,00	7.487.653,87	9,06%
2064	0,00	6.768.469,80	213.941,88	0,00	6.554.527,92	7,95%
2065	0,00	5.869.983,78	185.541,99	0,00	5.684.441,79	6,89%
2066	0,00	5.039.144,67	159.280,33	0,00	4.879.864,34	5,92%
2067	0,00	4.278.132,78	135.225,80	0,00	4.142.906,97	5,02%
2068	0,00	3.588.851,43	113.438,58	0,00	3.475.412,85	4,21%
2069	0,00	2.972.413,47	93.953,84	0,00	2.878.459,63	3,49%
2070	0,00	2.428.081,64	76.748,27	0,00	2.351.333,37	2,86%
2071	0,00	1.953.478,16	61.746,72	0,00	1.891.731,44	2,30%
2072	0,00	1.545.374,65	48.847,14	0,00	1.496.527,52	1,81%
2073	0,00	1.199.748,71	37.922,38	0,00	1.161.826,32	1,41%
2074	0,00	912.135,27	28.831,32	0,00	883.303,95	1,07%
2075	0,00	677.563,97	21.416,85	0,00	656.147,11	0,79%
2076	0,00	490.325,65	15.498,51	0,00	474.827,14	0,58%
2077	0,00	344.634,21	10.893,41	0,00	333.740,80	0,40%
2078	0,00	234.714,24	7.418,99	0,00	227.295,25	0,28%
2079	0,00	154.474,59	4.882,73	0,00	149.591,87	0,18%
2080	0,00	98.073,27	3.099,96	0,00	94.973,31	0,11%
2081	0,00	60.024,42	1.897,29	0,00	58.127,13	0,07%
2082	0,00	35.279,63	1.115,14	0,00	34.164,49	0,04%
2083	0,00	19.694,88	622,53	0,00	19.072,35	0,02%
2084	0,00	10.222,40	323,12	0,00	9.899,28	0,01%
2085	0,00	4.863,18	153,72	0,00	4.709,46	0,01%

Definições:

- **Custo Anual Líquido Normal** – corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação de reservas de risco (pensão de servidores ativos e invalidez) e reservas para pagamento de benefício de aposentadoria, pagas anualmente;
- **Custo Anual Normal Total** – corresponde ao custo anual líquido normal acrescido ao custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e suplementar;
- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

A metodologia utilizada para efetivação do cálculo dos custos previdenciários estará descrita na “Nota Técnica”.

10 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do custo previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

10.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

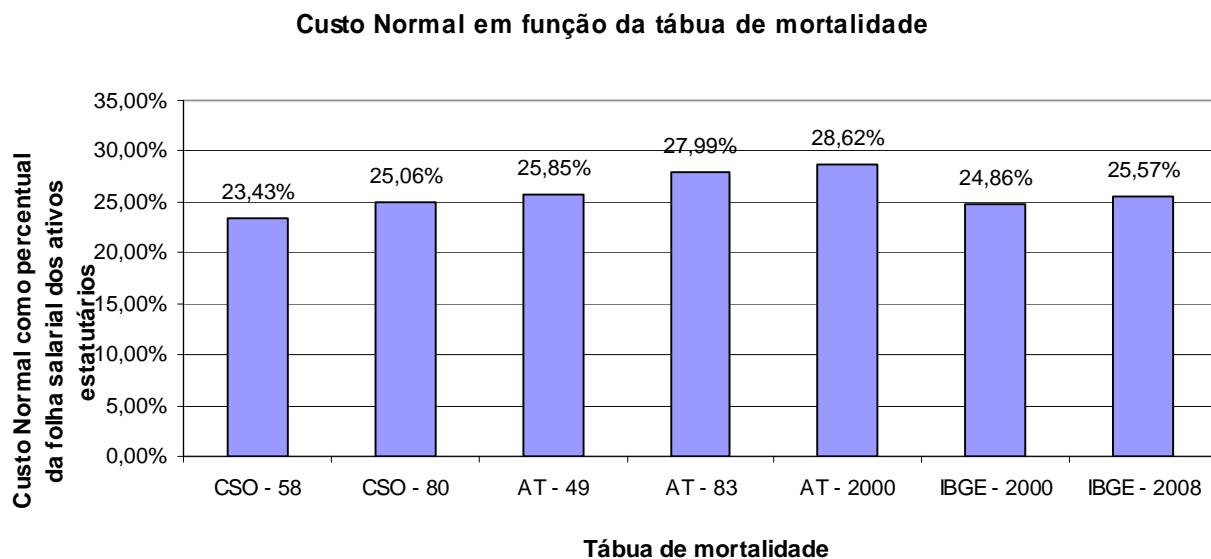
A expectativa de vida influencia no custo previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,83 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 41: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábuas Mort	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-58	17,51	23,43%
CSO-80	18,99	25,06%
AT-49	19,93	25,85%
AT-83	24,26	27,99%
AT-2000	26,30	28,62%
IBGE-2000	19,98	24,86%
IBGE-2008	20,83	25,57%

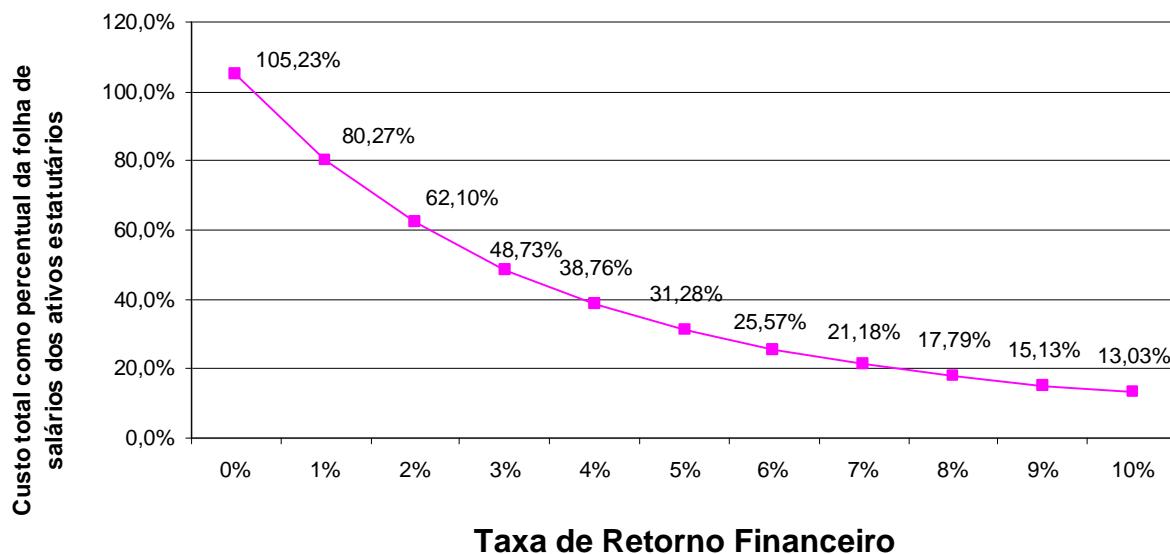
Gráfico 25: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



10.b. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 25,57%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.790/2009.

Gráfico 26: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

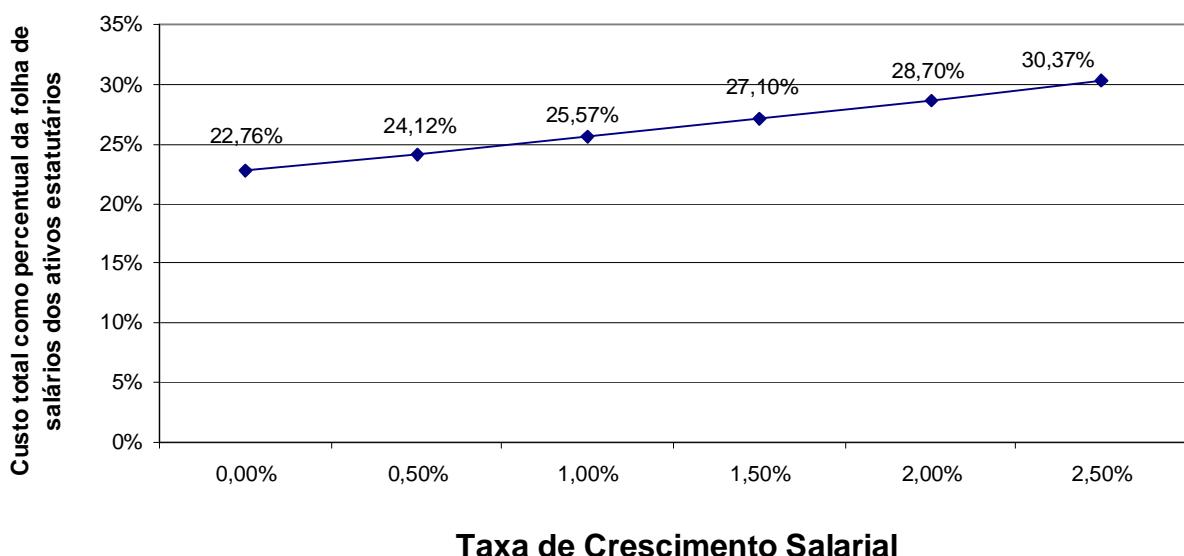


Elaboração: Caixa Econômica Federal.

10.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analizando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 27: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

11 Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas em julho de 2007; julho de 2008 e abril de 2009.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.a. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 42: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial Jul/2007	2.796	338	152
Av atuarial jul/2008	3.034	538	173
Av atuarial Abr/2009	3.143	571	178
Av atuarial Fev/2010	3.377	604	176

Quadro 43: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial Jul/2007	R\$ 3.448.942,44	R\$ 333.585,04	R\$ 152.111,24
Av atuarial jul/2008	R\$ 4.719.067,24	R\$ 842.589,55	R\$ 186.193,87
Av atuarial Abr/2009	R\$ 5.387.276,99	R\$ 912.146,23	R\$ 213.225,78
Av atuarial Fev/2010	R\$ 6.253.645,70	R\$ 1.034.498,50	R\$ 236.958,16

Quadro 44: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial Jul/2007	R\$ 1.233,53	R\$ 986,94	R\$ 1.000,73
Av atuarial jul/2008	R\$ 1.555,39	R\$ 1.566,15	R\$ 1.076,27
Av atuarial Abr/2009	R\$ 1.714,06	R\$ 1.597,45	R\$ 1.197,90
Av atuarial Fev/2010	R\$ 1.851,83	R\$ 1.712,75	R\$ 1.346,35

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- de 2009 para 2010, houve um acréscimo de 234 servidores no quantitativo dos ativos, ocorreram concessão 33 benefícios de aposentadoria, e o quantitativo de pensionistas percebeu apenas a redução de dois beneficiários.
- a remuneração média dos Ativos apresentou um aumento de 8,04%. Já os benefícios médios dos Inativos e Pensionistas, apresentaram um aumento de 7,22% e 12,39%, respectivamente.
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de jan/2009 (data base da avaliação atuarial de 2009 a dez/2009 (data base da presente avaliação) foi de 8,04% e 3,57% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 4,31%.

11.b. Variação no custo previdenciário

Quadro 45: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Av atuarial Jul/2007	Av atuarial Jul/2008	Av atuarial Abr/2009	Av atuarial Fev/2010
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,48%	24,15%	24,21%	18,80%
Invalidez com reversão ao dependente	0,67%	1,22%	0,09%	1,87%
Pensão de ativos	2,77%	3,32%	1,44%	2,90%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,92%	28,69%	25,76%	23,57%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,92%	30,69%	27,76%	25,57%

Quadro 46: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial Jul/2007	Av atuarial Jul/2008	Av atuarial Abr/2009	Av atuarial Fev/2010
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 41.238.805,68	R\$ 45.383.704,91	R\$ 2.373.555,82	R\$ 5.082.803,02
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 20.686.934,46	R\$ 45.565.876,25	R\$ 96.836.695,96	R\$ 43.300.756,45
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 61.925.740,14	R\$ 90.949.581,16	R\$ 99.210.251,78	R\$ 48.383.559,47
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 15.019.509,13	R\$ 25.004.481,76	R\$ 33.781.265,76	R\$ 49.563.087,43
(+) Compensação Previdênciária a receber	R\$ 1.619.707,41	R\$ 28.855.549,56	R\$ 35.589.833,80	R\$ 4.280.501,14
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 45.286.523,60	R\$ 37.089.549,84	R\$ 29.839.152,22	R\$ (5.460.029,10)

Quadro 47: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Av atuarial Jul/2007	Av atuarial Jul/2008	Av atuarial Abr/2009	Av atuarial Fev/2010
Custo Normal	24,92%	30,69%	27,76%	25,57%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	18,17%	7,89%	---
Custo Total	24,92%	48,86%	35,65%	25,57%

Os devidos dados dispostos nos quadros acima, servem de base para apurar o comportamento dos custos previdenciários do Município de Itajaí nos últimos três anos, entretanto, não cabe uma análise comparativa mais aprofundada pelo fato de que, as avaliações de 2007, 2008 e 2009 foram estimadas pelo método de financiamento PNI (Prêmio Nivelado Individual), método este que é diferente da metodologia utilizada neste estudo, o IEN (Idade de Entrada Normal). Sendo assim uma comparação de valores pode promover uma pequena distorção da real alteração dos Custos apurados entre estas avaliações.

12 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Conforme informado à Caixa Econômica Federal, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 811.025,33, que corresponde a excedente financeiro mensal da ordem de 12,97% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

Ø a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;

Ø as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2008 (ambos os sexos);

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (*male* e *female*);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB 57;
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

Ø o **crescimento salarial** considerado foi de 1% ao ano;

Ø a **taxa de rotatividade** considerado foi de 1% ao ano; e

Ø o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Entretanto, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Entretanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior a admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no Banco de Dados da Caixa, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Conforme exposto na Lei Complementar nº. 13, publicada em 17/12/2001, os servidores admitidos a partir desta data terão suas despesas custeadas pelo Fundo Previdenciário – FPREV, e serão tratados pelo Regime Financeiro de Capitalização. Por outro lado, os servidores que foram admitidos até 17 de dezembro de 2001, serão tratados pelo Regime Financeiro de Repartição Simples e suas despesas serão custeadas pelo Fundo Financeiro - FFIN.

As reservas do Plano, segundo informações dadas à Caixa Econômica Federal somam a cifra de R\$ 49.153.587,43, referente a 28/02/2010. Também foi considerado o Valor Presente dos Créditos que o RPPS possui junto a Prefeitura, sendo o montante de R\$ 409.500,00 disponibilizado para o FPREV e R\$ 2.461.088,00 disponibilizado para o FFIN.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, equivalente a 3,16%, e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros do Plano.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 25,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Observou-se também que o FPREV, composto por 1.945 servidores ativos, 27 aposentados e 17 pensionistas, apresenta um Superávit Técnico de R\$ 5.460.029,10, equivalente a 12,50% das Reservas Matemáticas. Tal superávit deverá ser alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”.

Desta forma, recomenda-se manter o Plano de Custeio praticado atualmente de 33% (22% do patrocinador + 11% do servidor) de contribuição, a fim de evitar possíveis desvios futuros.

Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, composto por 1.432 servidores ativos, 577 aposentados e 159 pensionistas, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – INCONSISTÊNCIAS DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos.	7	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Servidores Inativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida.	109	Adotou-se as informações do Banco de Dados.

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2009	R\$ 35.658.848,16	R\$ 15.874.283,14	R\$ 19.784.565,02	R\$ 49.153.587,43
2010	R\$ 28.045.420,37	R\$ 16.537.067,67	R\$ 11.508.352,70	R\$ 60.661.940,13
2011	R\$ 27.328.316,02	R\$ 22.794.508,00	R\$ 4.533.808,02	R\$ 65.195.748,14
2012	R\$ 27.588.839,17	R\$ 23.401.242,44	R\$ 4.187.596,73	R\$ 69.383.344,87
2013	R\$ 27.724.239,70	R\$ 24.761.216,00	R\$ 2.963.023,70	R\$ 72.346.368,57
2014	R\$ 27.068.696,78	R\$ 25.964.678,85	R\$ 1.104.017,93	R\$ 73.450.386,50
2015	R\$ 27.171.032,41	R\$ 27.499.293,19	R\$ (328.260,79)	R\$ 73.122.125,71
2016	R\$ 27.217.604,74	R\$ 29.722.143,59	R\$ (2.504.538,85)	R\$ 70.617.586,87
2017	R\$ 27.296.004,85	R\$ 31.474.526,09	R\$ (4.178.521,24)	R\$ 66.439.065,63
2018	R\$ 27.341.842,18	R\$ 33.541.980,57	R\$ (6.200.138,39)	R\$ 60.238.927,24
2019	R\$ 27.293.271,88	R\$ 37.105.102,87	R\$ (9.811.830,98)	R\$ 50.427.096,26
2020	R\$ 27.308.737,75	R\$ 39.628.396,47	R\$ (12.319.658,72)	R\$ 38.107.437,53
2021	R\$ 27.339.030,32	R\$ 41.822.486,07	R\$ (14.483.455,75)	R\$ 23.623.981,78
2022	R\$ 27.215.048,11	R\$ 46.189.131,55	R\$ (18.974.083,44)	R\$ 4.649.898,34
2023	R\$ 27.190.118,87	R\$ 49.173.063,68	R\$ (21.982.944,81)	R\$ (17.333.046,47)
2024	R\$ 27.198.305,98	R\$ 51.653.270,27	R\$ (24.454.964,29)	R\$ (41.788.010,75)
2025	R\$ 27.194.100,51	R\$ 54.282.387,51	R\$ (27.088.287,00)	R\$ (68.876.297,75)
2026	R\$ 27.270.160,57	R\$ 55.643.894,47	R\$ (28.373.733,89)	R\$ (97.250.031,65)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2027	R\$ 27.241.237,35	R\$ 58.778.227,67	R\$ (31.536.990,32)	R\$ (128.787.021,97)
2028	R\$ 27.253.986,30	R\$ 61.125.918,51	R\$ (33.871.932,21)	R\$ (162.658.954,18)
2029	R\$ 27.274.947,73	R\$ 63.488.573,23	R\$ (36.213.625,50)	R\$ (198.872.579,67)
2030	R\$ 27.323.389,84	R\$ 65.301.748,71	R\$ (37.978.358,86)	R\$ (236.850.938,54)
2031	R\$ 27.404.783,51	R\$ 67.969.124,09	R\$ (40.564.340,58)	R\$ (277.415.279,11)
2032	R\$ 27.318.885,74	R\$ 70.232.066,16	R\$ (42.913.180,42)	R\$ (320.328.459,53)
2033	R\$ 27.323.738,48	R\$ 72.250.802,48	R\$ (44.927.064,00)	R\$ (365.255.523,53)
2034	R\$ 27.344.540,35	R\$ 73.847.704,84	R\$ (46.503.164,49)	R\$ (411.758.688,03)
2035	R\$ 27.361.018,89	R\$ 75.651.342,46	R\$ (48.290.323,57)	R\$ (460.049.011,59)
2036	R\$ 27.374.713,22	R\$ 77.404.356,85	R\$ (50.029.643,64)	R\$ (510.078.655,23)
2037	R\$ 27.359.680,03	R\$ 79.149.556,14	R\$ (51.789.876,11)	R\$ (561.868.531,35)
2038	R\$ 27.388.671,07	R\$ 80.499.285,39	R\$ (53.110.614,32)	R\$ (614.979.145,67)
2039	R\$ 27.390.905,01	R\$ 82.705.270,75	R\$ (55.314.365,73)	R\$ (670.293.511,40)
2040	R\$ 27.337.312,54	R\$ 84.240.866,29	R\$ (56.903.553,75)	R\$ (727.197.065,15)
2041	R\$ 27.376.665,50	R\$ 85.142.816,23	R\$ (57.766.150,73)	R\$ (784.963.215,88)
2042	R\$ 27.365.950,31	R\$ 86.868.069,94	R\$ (59.502.119,63)	R\$ (844.465.335,51)
2043	R\$ 27.322.631,65	R\$ 87.979.717,69	R\$ (60.657.086,04)	R\$ (905.122.421,55)
2044	R\$ 27.352.381,49	R\$ 88.816.485,21	R\$ (61.464.103,72)	R\$ (966.586.525,27)
2045	R\$ 27.378.913,49	R\$ 89.171.502,13	R\$ (61.792.588,64)	R\$ (1.028.379.113,91)
2046	R\$ 27.424.718,53	R\$ 89.281.997,87	R\$ (61.857.279,34)	R\$ (1.090.236.393,25)
2047	R\$ 27.465.095,29	R\$ 90.201.383,62	R\$ (62.736.288,33)	R\$ (1.152.972.681,58)
2048	R\$ 27.448.065,51	R\$ 90.702.495,10	R\$ (63.254.429,58)	R\$ (1.216.227.111,16)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2049	R\$ 27.443.496,30	R\$ 91.270.556,42	R\$ (63.827.060,13)	R\$ (1.280.054.171,29)
2050	R\$ 27.423.631,06	R\$ 91.388.274,74	R\$ (63.964.643,68)	R\$ (1.344.018.814,97)
2051	R\$ 27.424.816,43	R\$ 91.426.111,37	R\$ (64.001.294,94)	R\$ (1.408.020.109,91)
2052	R\$ 27.423.877,18	R\$ 90.882.832,68	R\$ (63.458.955,50)	R\$ (1.471.479.065,41)
2053	R\$ 27.397.651,52	R\$ 90.773.350,78	R\$ (63.375.699,26)	R\$ (1.534.854.764,67)
2054	R\$ 27.388.062,88	R\$ 90.420.486,90	R\$ (63.032.424,03)	R\$ (1.597.887.188,70)
2055	R\$ 27.371.496,30	R\$ 89.752.987,83	R\$ (62.381.491,53)	R\$ (1.660.268.680,23)
2056	R\$ 27.392.484,75	R\$ 88.928.512,12	R\$ (61.536.027,37)	R\$ (1.721.804.707,60)
2057	R\$ 27.410.460,03	R\$ 88.433.447,32	R\$ (61.022.987,29)	R\$ (1.782.827.694,89)
2058	R\$ 27.399.166,04	R\$ 87.527.262,02	R\$ (60.128.095,98)	R\$ (1.842.955.790,88)
2059	R\$ 27.407.026,13	R\$ 86.638.549,46	R\$ (59.231.523,32)	R\$ (1.902.187.314,20)
2060	R\$ 27.418.735,32	R\$ 85.435.199,22	R\$ (58.016.463,90)	R\$ (1.960.203.778,10)
2061	R\$ 27.395.087,79	R\$ 84.668.073,31	R\$ (57.272.985,52)	R\$ (2.017.476.763,62)
2062	R\$ 27.362.289,33	R\$ 83.372.301,40	R\$ (56.010.012,06)	R\$ (2.073.486.775,68)
2063	R\$ 27.362.649,32	R\$ 82.481.633,94	R\$ (55.118.984,62)	R\$ (2.128.605.760,30)
2064	R\$ 27.302.849,46	R\$ 81.203.743,71	R\$ (53.900.894,25)	R\$ (2.182.506.654,56)
2065	R\$ 27.293.677,60	R\$ 80.018.359,72	R\$ (52.724.682,12)	R\$ (2.235.231.336,68)
2066	R\$ 27.286.434,80	R\$ 78.647.199,74	R\$ (51.360.764,94)	R\$ (2.286.592.101,62)
2067	R\$ 27.282.436,67	R\$ 77.475.227,31	R\$ (50.192.790,64)	R\$ (2.336.784.892,26)
2068	R\$ 27.281.733,30	R\$ 76.062.651,62	R\$ (48.780.918,32)	R\$ (2.385.565.810,58)
2069	R\$ 27.250.752,34	R\$ 74.642.800,23	R\$ (47.392.047,90)	R\$ (2.432.957.858,48)
2070	R\$ 27.231.036,55	R\$ 73.181.293,81	R\$ (45.950.257,26)	R\$ (2.478.908.115,73)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	R\$ 27.233.989,65	R\$ 71.750.330,18	R\$ (44.516.340,53)	R\$ (2.523.424.456,27)
2072	R\$ 27.266.716,39	R\$ 70.208.533,40	R\$ (42.941.817,00)	R\$ (2.566.366.273,27)
2073	R\$ 27.288.514,27	R\$ 68.786.412,40	R\$ (41.497.898,13)	R\$ (2.607.864.171,40)
2074	R\$ 27.280.049,38	R\$ 67.325.985,26	R\$ (40.045.935,88)	R\$ (2.647.910.107,29)
2075	R\$ 27.296.142,36	R\$ 66.124.808,65	R\$ (38.828.666,29)	R\$ (2.686.738.773,58)
2076	R\$ 27.288.142,58	R\$ 64.783.270,80	R\$ (37.495.128,22)	R\$ (2.724.233.901,80)
2077	R\$ 27.294.011,97	R\$ 63.560.612,23	R\$ (36.266.600,26)	R\$ (2.760.500.502,06)
2078	R\$ 27.285.290,21	R\$ 62.303.408,74	R\$ (35.018.118,53)	R\$ (2.795.518.620,59)
2079	R\$ 27.278.406,31	R\$ 61.037.772,31	R\$ (33.759.366,01)	R\$ (2.829.277.986,60)
2080	R\$ 27.298.901,53	R\$ 59.718.904,60	R\$ (32.420.003,07)	R\$ (2.861.697.989,67)
2081	R\$ 27.323.661,17	R\$ 58.498.934,76	R\$ (31.175.273,59)	R\$ (2.892.873.263,25)
2082	R\$ 27.292.881,99	R\$ 57.326.475,11	R\$ (30.033.593,12)	R\$ (2.922.906.856,37)
2083	R\$ 27.301.110,51	R\$ 56.237.672,47	R\$ (28.936.561,96)	R\$ (2.951.843.418,33)

Definições:

- **Receitas Previdenciárias** – identifica a projeção das receitas previdenciárias provenientes das contribuições previdenciárias dos servidores civis e militares, ativos, inativos e reformados, da Receita Patrimonial, da Receita de Serviços e de Outras Receitas Correntes e de Capital para o custeio do RPPS, bem como as receitas intra-orçamentárias das contribuições patronais de ativos e inativos, contribuições previdenciárias para cobertura de déficit atuarial, decorrentes de alíquotas suplementares, e as contribuições em regime de débitos e parcelamentos;
- **Despesas Previdenciárias** – identifica as despesas estimadas com benefícios previdenciários, a serem desembolsados;
- **Resultado Previdenciário** – identifica o resultado previdenciário estimado, em valores correntes. Representa a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias, ou seja, o valor da coluna (a) menos o valor da coluna (b). Se o resultado for positivo haverá um superávit previdenciário; se for negativo, haverá um déficit previdenciário e deverá ser apresentado entre parênteses;
- **Saldo Financeiro do Exercício** – identifica o valor do saldo financeiro do RPPS estimado, em valores correntes. Representa o resultado entre os Ingressos Previdenciários menos os Desembolsos Previdenciários, mais o Saldo Financeiro do exercício anterior ao exercício de referência.

ANEXO 3 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 2º, § 2º, Inciso IV, Alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2009	R\$ 35.658.848,16	R\$ 15.874.283,14	R\$ 19.784.565,02	R\$ 49.153.587,43
2010	R\$ 26.828.059,83	R\$ 16.537.067,67	R\$ 10.290.992,16	R\$ 59.444.579,59
2011	R\$ 26.642.774,66	R\$ 22.794.508,00	R\$ 3.848.266,66	R\$ 63.292.846,25
2012	R\$ 26.821.032,85	R\$ 23.401.242,44	R\$ 3.419.790,40	R\$ 66.712.636,65
2013	R\$ 26.939.739,10	R\$ 24.761.216,00	R\$ 2.178.523,10	R\$ 68.891.159,75
2014	R\$ 27.068.696,78	R\$ 25.964.678,85	R\$ 1.104.017,93	R\$ 69.995.177,68
2015	R\$ 27.171.032,41	R\$ 27.499.293,19	R\$ (328.260,79)	R\$ 69.666.916,90
2016	R\$ 27.217.604,74	R\$ 29.722.143,59	R\$ (2.504.538,85)	R\$ 67.162.378,05
2017	R\$ 27.296.004,85	R\$ 31.474.526,09	R\$ (4.178.521,24)	R\$ 62.983.856,81
2018	R\$ 27.341.842,18	R\$ 33.541.980,57	R\$ (6.200.138,39)	R\$ 56.783.718,42
2019	R\$ 27.293.271,88	R\$ 37.105.102,87	R\$ (9.811.830,98)	R\$ 46.971.887,44
2020	R\$ 27.308.737,75	R\$ 39.628.396,47	R\$ (12.319.658,72)	R\$ 34.652.228,71
2021	R\$ 27.339.030,32	R\$ 41.822.486,07	R\$ (14.483.455,75)	R\$ 20.168.772,97
2022	R\$ 27.215.048,11	R\$ 46.189.131,55	R\$ (18.974.083,44)	R\$ 1.194.689,52
2023	R\$ 27.190.118,87	R\$ 49.173.063,68	R\$ (21.982.944,81)	R\$ (20.788.255,28)
2024	R\$ 27.198.305,98	R\$ 51.653.270,27	R\$ (24.454.964,29)	R\$ (45.243.219,57)
2025	R\$ 27.194.100,51	R\$ 54.282.387,51	R\$ (27.088.287,00)	R\$ (72.331.506,57)
2026	R\$ 27.270.160,57	R\$ 55.643.894,47	R\$ (28.373.733,89)	R\$ (100.705.240,46)
2027	R\$ 27.241.237,35	R\$ 58.778.227,67	R\$ (31.536.990,32)	R\$ (132.242.230,79)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 2º, § 2º, Inciso IV, Alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2028	R\$ 27.253.986,30	R\$ 61.125.918,51	R\$ (33.871.932,21)	R\$ (166.114.162,99)
2029	R\$ 27.274.947,73	R\$ 63.488.573,23	R\$ (36.213.625,50)	R\$ (202.327.788,49)
2030	R\$ 27.323.389,84	R\$ 65.301.748,71	R\$ (37.978.358,86)	R\$ (240.306.147,35)
2031	R\$ 27.404.783,51	R\$ 67.969.124,09	R\$ (40.564.340,58)	R\$ (280.870.487,93)
2032	R\$ 27.318.885,74	R\$ 70.232.066,16	R\$ (42.913.180,42)	R\$ (323.783.668,35)
2033	R\$ 27.323.738,48	R\$ 72.250.802,48	R\$ (44.927.064,00)	R\$ (368.710.732,35)
2034	R\$ 27.344.540,35	R\$ 73.847.704,84	R\$ (46.503.164,49)	R\$ (415.213.896,84)
2035	R\$ 27.361.018,89	R\$ 75.651.342,46	R\$ (48.290.323,57)	R\$ (463.504.220,41)
2036	R\$ 27.374.713,22	R\$ 77.404.356,85	R\$ (50.029.643,64)	R\$ (513.533.864,05)
2037	R\$ 27.359.680,03	R\$ 79.149.556,14	R\$ (51.789.876,11)	R\$ (565.323.740,16)
2038	R\$ 27.388.671,07	R\$ 80.499.285,39	R\$ (53.110.614,32)	R\$ (618.434.354,48)
2039	R\$ 27.390.905,01	R\$ 82.705.270,75	R\$ (55.314.365,73)	R\$ (673.748.720,22)
2040	R\$ 27.337.312,54	R\$ 84.240.866,29	R\$ (56.903.553,75)	R\$ (730.652.273,97)
2041	R\$ 27.376.665,50	R\$ 85.142.816,23	R\$ (57.766.150,73)	R\$ (788.418.424,70)
2042	R\$ 27.365.950,31	R\$ 86.868.069,94	R\$ (59.502.119,63)	R\$ (847.920.544,33)
2043	R\$ 27.322.631,65	R\$ 87.979.717,69	R\$ (60.657.086,04)	R\$ (908.577.630,37)
2044	R\$ 27.352.381,49	R\$ 88.816.485,21	R\$ (61.464.103,72)	R\$ (970.041.734,09)
2045	R\$ 27.378.913,49	R\$ 89.171.502,13	R\$ (61.792.588,64)	R\$ (1.031.834.322,73)
2046	R\$ 27.424.718,53	R\$ 89.281.997,87	R\$ (61.857.279,34)	R\$ (1.093.691.602,07)
2047	R\$ 27.465.095,29	R\$ 90.201.383,62	R\$ (62.736.288,33)	R\$ (1.156.427.890,40)
2048	R\$ 27.448.065,51	R\$ 90.702.495,10	R\$ (63.254.429,58)	R\$ (1.219.682.319,98)
2049	R\$ 27.443.496,30	R\$ 91.270.556,42	R\$ (63.827.060,13)	R\$ (1.283.509.380,11)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 2º, § 2º, Inciso IV, Alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	R\$ 27.423.631,06	R\$ 91.388.274,74	R\$ (63.964.643,68)	R\$ (1.347.474.023,79)
2051	R\$ 27.424.816,43	R\$ 91.426.111,37	R\$ (64.001.294,94)	R\$ (1.411.475.318,73)
2052	R\$ 27.423.877,18	R\$ 90.882.832,68	R\$ (63.458.955,50)	R\$ (1.474.934.274,23)
2053	R\$ 27.397.651,52	R\$ 90.773.350,78	R\$ (63.375.699,26)	R\$ (1.538.309.973,49)
2054	R\$ 27.388.062,88	R\$ 90.420.486,90	R\$ (63.032.424,03)	R\$ (1.601.342.397,52)
2055	R\$ 27.371.496,30	R\$ 89.752.987,83	R\$ (62.381.491,53)	R\$ (1.663.723.889,05)
2056	R\$ 27.392.484,75	R\$ 88.928.512,12	R\$ (61.536.027,37)	R\$ (1.725.259.916,42)
2057	R\$ 27.410.460,03	R\$ 88.433.447,32	R\$ (61.022.987,29)	R\$ (1.786.282.903,71)
2058	R\$ 27.399.166,04	R\$ 87.527.262,02	R\$ (60.128.095,98)	R\$ (1.846.410.999,69)
2059	R\$ 27.407.026,13	R\$ 86.638.549,46	R\$ (59.231.523,32)	R\$ (1.905.642.523,02)
2060	R\$ 27.418.735,32	R\$ 85.435.199,22	R\$ (58.016.463,90)	R\$ (1.963.658.986,91)
2061	R\$ 27.395.087,79	R\$ 84.668.073,31	R\$ (57.272.985,52)	R\$ (2.020.931.972,44)
2062	R\$ 27.362.289,33	R\$ 83.372.301,40	R\$ (56.010.012,06)	R\$ (2.076.941.984,50)
2063	R\$ 27.362.649,32	R\$ 82.481.633,94	R\$ (55.118.984,62)	R\$ (2.132.060.969,12)
2064	R\$ 27.302.849,46	R\$ 81.203.743,71	R\$ (53.900.894,25)	R\$ (2.185.961.863,37)
2065	R\$ 27.293.677,60	R\$ 80.018.359,72	R\$ (52.724.682,12)	R\$ (2.238.686.545,50)
2066	R\$ 27.286.434,80	R\$ 78.647.199,74	R\$ (51.360.764,94)	R\$ (2.290.047.310,44)
2067	R\$ 27.282.436,67	R\$ 77.475.227,31	R\$ (50.192.790,64)	R\$ (2.340.240.101,08)
2068	R\$ 27.281.733,30	R\$ 76.062.651,62	R\$ (48.780.918,32)	R\$ (2.389.021.019,40)
2069	R\$ 27.250.752,34	R\$ 74.642.800,23	R\$ (47.392.047,90)	R\$ (2.436.413.067,29)
2070	R\$ 27.231.036,55	R\$ 73.181.293,81	R\$ (45.950.257,26)	R\$ (2.482.363.324,55)
2071	R\$ 27.233.989,65	R\$ 71.750.330,18	R\$ (44.516.340,53)	R\$ (2.526.879.665,09)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 2º, § 2º, Inciso IV, Alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2072	R\$ 27.266.716,39	R\$ 70.208.533,40	R\$ (42.941.817,00)	R\$ (2.569.821.482,09)
2073	R\$ 27.288.514,27	R\$ 68.786.412,40	R\$ (41.497.898,13)	R\$ (2.611.319.380,22)
2074	R\$ 27.280.049,38	R\$ 67.325.985,26	R\$ (40.045.935,88)	R\$ (2.651.365.316,10)
2075	R\$ 27.296.142,36	R\$ 66.124.808,65	R\$ (38.828.666,29)	R\$ (2.690.193.982,39)
2076	R\$ 27.288.142,58	R\$ 64.783.270,80	R\$ (37.495.128,22)	R\$ (2.727.689.110,62)
2077	R\$ 27.294.011,97	R\$ 63.560.612,23	R\$ (36.266.600,26)	R\$ (2.763.955.710,87)
2078	R\$ 27.285.290,21	R\$ 62.303.408,74	R\$ (35.018.118,53)	R\$ (2.798.973.829,41)
2079	R\$ 27.278.406,31	R\$ 61.037.772,31	R\$ (33.759.366,01)	R\$ (2.832.733.195,41)
2080	R\$ 27.298.901,53	R\$ 59.718.904,60	R\$ (32.420.003,07)	R\$ (2.865.153.198,48)
2081	R\$ 27.323.661,17	R\$ 58.498.934,76	R\$ (31.175.273,59)	R\$ (2.896.328.472,07)
2082	R\$ 27.292.881,99	R\$ 57.326.475,11	R\$ (30.033.593,12)	R\$ (2.926.362.065,19)
2083	R\$ 27.301.110,51	R\$ 56.237.672,47	R\$ (28.936.561,96)	R\$ (2.955.298.627,15)

Definições:

- **Receitas Previdenciárias** – Essa coluna identifica a projeção das receitas previdenciárias provenientes das Contribuições Previdenciárias dos Servidores Civis e Militares, ativos, inativos e reformados, da Receita Patrimonial, da Receita de Serviços e de Outras Receitas Correntes e de Capital para o custeio do RPPS, bem como as receitas intra-orçamentárias da contribuição patronal;
- **Despesas Previdenciárias** – identifica as despesas estimadas com benefícios previdenciários, a serem desembolsados;
- **Resultado Previdenciário** – identifica o resultado previdenciário estimado, em valores correntes. Representa a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias, ou seja, o valor da coluna (a) menos o valor da coluna (b). Se o resultado for positivo haverá um superávit previdenciário; se for negativo, haverá um déficit previdenciário e deverá ser apresentado entre parênteses;
- **Saldo Financeiro do Exercício** – identifica o valor do saldo financeiro do RPPS estimado, em valores correntes. Representa o resultado entre os Ingressos Previdenciários menos os Desembolsos Previdenciários, mais o Saldo Financeiro do exercício anterior ao exercício de referência.

ANEXO 3 – PROJEÇÕES

Participantes – FPREV Itajaí

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2010	1.945	0	1.945	27	17	0	0	44	1.989
2011	1.917	286	2.202	26	16	3	4	49	2.251
2012	1.886	358	2.244	25	15	9	10	59	2.303
2013	1.856	447	2.303	23	15	14	16	68	2.371
2014	1.827	533	2.359	22	15	18	22	77	2.436
2015	1.798	628	2.426	21	14	21	29	85	2.511
2016	1.769	729	2.498	20	14	26	36	95	2.593
2017	1.739	831	2.570	19	13	30	43	106	2.676
2018	1.704	937	2.641	18	13	40	51	122	2.763
2019	1.670	1.107	2.777	17	12	49	59	138	2.915
2020	1.635	1.232	2.867	16	12	58	69	156	3.023
2021	1.599	1.341	2.940	16	12	69	78	174	3.115
2022	1.484	1.541	3.025	15	12	161	88	276	3.301
2023	1.400	1.680	3.080	14	12	224	100	349	3.428
2024	1.324	1.807	3.130	13	11	276	112	413	3.543
2025	1.229	1.953	3.182	12	11	348	125	497	3.679
2026	1.179	2.033	3.212	11	11	376	140	538	3.750

Participantes – FPREV Itajaí

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2027	1.068	2.185	3.253	11	11	465	155	641	3.894
2028	978	2.308	3.286	10	11	535	170	726	4.011
2029	863	2.441	3.304	9	10	629	187	836	4.140
2030	789	2.533	3.322	9	9	690	205	914	4.235
2031	720	2.610	3.331	8	9	813	224	1.053	4.384
2032	632	2.714	3.346	7	9	902	243	1.162	4.507
2033	548	2.803	3.351	7	8	987	263	1.266	4.617
2034	477	2.882	3.359	6	8	1.058	284	1.356	4.715
2035	398	2.968	3.366	6	8	1.141	305	1.460	4.827
2036	334	3.037	3.371	5	8	1.216	328	1.557	4.928
2037	264	3.111	3.375	5	7	1.298	350	1.661	5.035
2038	212	3.163	3.375	4	7	1.365	373	1.750	5.126
2039	164	3.211	3.376	4	7	1.465	397	1.872	5.248
2040	114	3.262	3.376	4	7	1.545	421	1.976	5.352
2041	93	3.283	3.376	3	6	1.597	445	2.051	5.427
2042	59	3.317	3.376	3	6	1.696	469	2.174	5.550
2043	32	3.345	3.377	3	6	1.761	493	2.263	5.640
2044	18	3.359	3.377	2	6	1.823	517	2.348	5.725
2045	12	3.365	3.377	2	5	1.874	540	2.422	5.799
2046	9	3.368	3.377	2	5	1.895	564	2.465	5.842
2047	6	3.371	3.377	2	5	1.962	586	2.555	5.932
2048	4	3.373	3.377	1	4	2.012	609	2.627	6.004

Participantes – FPREV Itajaí

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2049	2	3.375	3.377	1	4	2.073	631	2.709	6.086
2050	0	3.377	3.377	1	4	2.100	652	2.758	6.135
2051	0	3.377	3.377	1	4	2.128	673	2.806	6.183
2052	0	3.377	3.377	1	3	2.135	693	2.832	6.209
2053	0	3.377	3.377	1	3	2.158	712	2.874	6.251
2054	0	3.377	3.377	1	3	2.168	730	2.901	6.278
2055	0	3.377	3.377	0	3	2.175	747	2.925	6.302
2056	0	3.377	3.377	0	3	2.172	762	2.937	6.314
2057	0	3.377	3.377	0	2	2.184	777	2.963	6.340
2058	0	3.377	3.377	0	2	2.182	790	2.974	6.351
2059	0	3.377	3.377	0	2	2.177	801	2.980	6.357
2060	0	3.377	3.377	0	2	2.163	811	2.976	6.353
2061	0	3.377	3.377	0	2	2.162	820	2.984	6.361
2062	0	3.377	3.377	0	1	2.148	826	2.976	6.353
2063	0	3.377	3.377	0	1	2.148	831	2.981	6.358
2064	0	3.377	3.377	0	1	2.131	835	2.967	6.344
2065	0	3.377	3.377	0	1	2.122	837	2.960	6.337
2066	0	3.377	3.377	0	1	2.097	837	2.935	6.312
2067	0	3.377	3.377	0	1	2.080	835	2.916	6.293
2068	0	3.377	3.377	0	1	2.055	832	2.888	6.265
2069	0	3.377	3.377	0	1	2.027	828	2.856	6.233
2070	0	3.377	3.377	0	1	1.997	822	2.820	6.197

Participantes – FPREV Itajaí

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	3.377	3.377	0	1	1.970	816	2.786	6.163
2072	0	3.377	3.377	0	0	1.935	808	2.744	6.121
2073	0	3.377	3.377	0	0	1.906	799	2.705	6.082
2074	0	3.377	3.377	0	0	1.872	789	2.662	6.039
2075	0	3.377	3.377	0	0	1.849	779	2.628	6.005
2076	0	3.377	3.377	0	0	1.816	768	2.584	5.961
2077	0	3.377	3.377	0	0	1.788	756	2.544	5.921
2078	0	3.377	3.377	0	0	1.756	744	2.500	5.877
2079	0	3.377	3.377	0	0	1.727	731	2.458	5.835
2080	0	3.377	3.377	0	0	1.693	718	2.411	5.788
2081	0	3.377	3.377	0	0	1.663	706	2.369	5.746
2082	0	3.377	3.377	0	0	1.634	694	2.327	5.704
2083	0	3.377	3.377	0	0	1.606	682	2.288	5.665
2084	0	3.377	3.377	0	0	1.583	670	2.254	5.631
2085	0	3.377	3.377	0	0	1.559	660	2.219	5.596

Participantes – FFIN Itajaí

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2010	1.432	0	1.432	577	159	0	0	736	2.168
2011	1.175	0	1.175	556	152	234	13	956	2.131
2012	1.133	0	1.133	536	146	255	29	966	2.099
2013	1.074	0	1.074	516	140	293	44	993	2.067
2014	1.018	0	1.018	496	136	329	58	1.019	2.037
2015	951	0	951	476	131	375	72	1.054	2.005
2016	879	0	879	457	126	426	86	1.096	1.975
2017	807	0	807	438	119	478	100	1.134	1.941
2018	736	0	736	418	114	528	114	1.174	1.910
2019	600	0	600	399	109	643	127	1.279	1.879
2020	510	0	510	381	105	713	141	1.339	1.849
2021	437	0	437	362	101	766	154	1.382	1.819
2022	352	0	352	344	95	830	167	1.436	1.787
2023	297	0	297	326	91	865	178	1.459	1.757
2024	247	0	247	308	86	895	190	1.478	1.725
2025	195	0	195	290	81	926	202	1.499	1.694
2026	165	0	165	273	77	934	213	1.498	1.663
2027	124	0	124	256	73	953	225	1.507	1.632
2028	91	0	91	240	69	964	235	1.508	1.599
2029	73	0	73	224	65	959	246	1.494	1.567
2030	55	0	55	208	62	953	256	1.478	1.534
2031	46	0	46	192	58	938	265	1.453	1.499

Participantes – FFIN Itajaí

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	31	0	31	178	54	927	275	1.433	1.465
2033	26	0	26	163	51	906	283	1.403	1.429
2034	18	0	18	150	48	887	291	1.375	1.393
2035	11	0	11	136	44	866	299	1.345	1.356
2036	6	0	6	124	41	842	306	1.313	1.319
2037	2	0	2	112	38	816	312	1.278	1.280
2038	2	0	2	101	36	786	317	1.240	1.241
2039	1	0	1	90	33	756	321	1.201	1.202
2040	1	0	1	80	30	724	325	1.160	1.161
2041	1	0	1	71	28	693	328	1.120	1.121
2042	1	0	1	63	26	660	329	1.079	1.079
2043	0	0	0	55	24	628	330	1.037	1.037
2044	0	0	0	48	22	595	329	994	994
2045	0	0	0	42	20	562	328	951	951
2046	0	0	0	36	18	529	325	908	908
2047	0	0	0	31	16	496	321	864	864
2048	0	0	0	26	15	464	316	820	820
2049	0	0	0	22	14	432	309	776	776
2050	0	0	0	18	12	401	301	732	732
2051	0	0	0	15	11	370	293	689	689
2052	0	0	0	12	10	340	283	645	645
2053	0	0	0	10	9	312	272	602	602

Participantes – FFIN Itajaí

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2054	0	0	0	8	8	284	260	559	559
2055	0	0	0	6	7	257	247	518	518
2056	0	0	0	4	6	232	234	477	477
2057	0	0	0	3	5	208	220	437	437
2058	0	0	0	2	5	186	206	398	398
2059	0	0	0	2	4	164	191	361	361
2060	0	0	0	1	3	145	176	325	325
2061	0	0	0	1	3	127	161	291	291
2062	0	0	0	1	2	110	146	259	259
2063	0	0	0	0	2	95	132	229	229
2064	0	0	0	0	2	81	118	200	200
2065	0	0	0	0	1	68	104	174	174
2066	0	0	0	0	1	57	91	149	149
2067	0	0	0	0	1	47	79	127	127
2068	0	0	0	0	1	39	67	107	107
2069	0	0	0	0	1	31	57	89	89
2070	0	0	0	0	0	25	47	73	73
2071	0	0	0	0	0	20	39	59	59
2072	0	0	0	0	0	15	32	47	47
2073	0	0	0	0	0	12	25	37	37
2074	0	0	0	0	0	9	20	28	28
2075	0	0	0	0	0	6	15	21	21

Participantes – FFIN Itajaí

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	0	0	4	11	16	16
2077	0	0	0	0	0	3	8	11	11
2078	0	0	0	0	0	2	6	8	8
2079	0	0	0	0	0	1	4	5	5
2080	0	0	0	0	0	1	3	4	4
2081	0	0	0	0	0	1	2	2	2
2082	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2083	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios – FPREV

Itajaí

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2010	38.887.280,25	0,00	38.887.280,25	3.888,73	0,00	3.888,73	227.622,05	194.228,33	421.850,38	425.739,11	39.313.019,36
2011	38.718.732,00	6.260.117,50	44.978.849,50	120.824,62	626,01	121.450,63	224.727,87	183.480,72	408.208,58	529.659,22	45.508.508,72
2012	38.511.135,00	7.833.286,50	46.344.421,50	272.420,11	32.733,92	305.154,02	221.805,23	171.877,02	393.682,26	698.836,28	47.043.257,78
2013	38.301.753,75	9.986.205,13	48.287.958,88	422.716,39	61.492,49	484.208,88	218.841,49	171.111,18	389.952,67	874.161,55	49.162.120,43
2014	38.100.897,25	12.011.115,19	50.112.012,44	561.223,14	97.107,01	658.330,16	215.826,86	170.304,04	386.130,89	1.044.461,05	51.156.473,49
2015	37.878.688,25	14.323.188,75	52.201.877,00	716.550,01	139.597,95	856.147,96	212.752,34	161.204,32	373.956,66	1.230.104,62	53.431.981,62
2016	37.655.780,50	17.131.396,75	54.787.177,25	868.407,86	197.464,88	1.065.872,73	209.585,92	160.305,56	369.891,48	1.435.764,21	56.222.941,46
2017	37.416.908,75	19.643.339,63	57.060.248,38	1.031.063,82	255.754,46	1.286.818,29	206.117,37	159.356,20	365.473,57	1.652.291,86	58.712.540,23
2018	37.040.656,25	22.352.850,00	59.393.506,25	1.321.762,22	323.214,82	1.644.977,05	200.451,39	158.352,81	358.804,20	2.003.781,25	61.397.287,50
2019	36.657.188,75	26.287.478,75	62.944.667,50	1.614.182,86	408.601,40	2.022.784,26	196.729,24	144.312,85	341.042,09	2.363.826,35	65.308.493,85
2020	36.279.990,50	29.377.309,00	65.657.299,50	1.894.327,49	501.162,60	2.395.490,09	192.923,79	142.998,50	335.922,29	2.731.412,38	68.388.711,88
2021	35.830.804,75	32.194.266,00	68.025.070,75	2.237.241,88	613.466,19	2.850.708,07	185.931,73	141.608,12	327.539,85	3.178.247,92	71.203.318,67
2022	33.875.712,00	36.721.525,75	70.597.237,75	4.061.690,06	769.256,83	4.830.946,89	178.279,54	140.137,92	318.417,46	5.149.364,34	75.746.602,09
2023	32.305.591,50	40.155.365,25	72.460.956,75	5.503.123,90	961.280,58	6.464.404,48	173.756,97	138.584,08	312.341,05	6.776.745,53	79.237.702,28
2024	30.953.861,25	43.225.328,25	74.179.189,50	6.726.220,38	1.141.310,70	7.867.531,07	169.161,64	136.943,05	306.104,70	8.173.635,77	82.352.825,27
2025	29.460.408,25	46.393.847,50	75.854.255,75	8.081.001,85	1.369.781,47	9.450.783,32	160.837,09	135.211,06	296.048,15	9.746.831,47	85.601.087,22
2026	28.626.406,25	48.594.058,50	77.220.464,75	8.779.809,09	1.568.951,43	10.348.760,51	155.587,97	133.383,44	288.971,41	10.637.731,92	87.858.196,67
2027	26.040.077,38	52.257.448,75	78.297.526,13	11.203.398,99	1.806.372,88	13.009.771,87	150.263,57	131.455,86	281.719,43	13.291.491,30	91.589.017,43
2028	24.131.462,88	55.263.611,00	79.395.073,88	12.952.153,70	2.079.084,21	15.031.237,91	144.864,93	129.425,82	274.290,75	15.305.528,65	94.700.602,53

Remunerações e Benefícios – FPREV

Itajaí

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2029	21.674.020,88	58.313.677,50	79.987.698,38	15.237.879,93	2.383.588,19	17.621.468,12	139.407,63	127.293,82	266.701,45	17.888.169,56	97.875.867,94
2030	19.858.736,63	60.794.396,00	80.653.132,63	16.884.755,29	2.838.514,03	19.723.269,32	133.908,98	109.689,66	243.598,63	19.966.867,95	100.620.000,58
2031	18.333.053,38	62.786.503,00	81.119.556,38	18.233.680,16	4.768.158,91	23.001.839,07	128.375,93	107.360,11	235.736,04	23.237.575,11	104.357.131,48
2032	16.419.313,63	65.045.448,00	81.464.761,63	19.955.545,13	5.568.189,53	25.523.734,66	122.828,29	104.952,31	227.780,60	25.751.515,26	107.216.276,88
2033	14.309.348,63	67.345.720,00	81.655.068,63	21.861.551,08	6.401.484,99	28.263.036,06	117.269,43	102.467,85	219.737,28	28.482.773,34	110.137.841,97
2034	12.583.904,94	69.365.699,00	81.949.603,94	23.372.466,01	7.192.005,66	30.564.471,66	111.705,46	99.908,51	211.613,97	30.776.085,64	112.725.689,57
2035	10.759.560,50	71.400.751,50	82.160.312,00	24.968.193,46	8.211.531,35	33.179.724,81	106.154,49	97.282,65	203.437,14	33.383.161,95	115.543.473,95
2036	9.124.708,94	73.205.938,00	82.330.646,94	26.357.709,46	9.452.790,33	35.810.499,78	100.625,14	94.588,23	195.213,37	36.005.713,15	118.336.360,09
2037	7.332.819,00	75.006.945,00	82.339.764,00	27.886.755,10	10.654.545,64	38.541.300,74	95.141,74	91.823,65	186.965,38	38.728.266,12	121.068.030,12
2038	6.020.053,41	76.418.088,50	82.438.141,91	28.920.851,06	12.038.524,69	40.959.375,75	89.710,69	88.989,80	178.700,49	41.138.076,25	123.576.218,15
2039	4.610.239,97	77.836.603,00	82.446.842,97	30.027.785,54	14.245.163,42	44.272.948,96	84.358,97	86.118,03	170.477,00	44.443.425,96	126.890.268,93
2040	3.280.671,47	79.000.772,50	82.281.443,97	31.033.247,83	15.926.081,25	46.959.329,07	79.108,13	83.214,28	162.322,41	47.121.651,49	129.403.095,45
2041	2.692.943,30	79.716.643,50	82.409.586,80	31.277.282,64	17.761.217,52	49.038.500,16	73.981,42	80.284,86	154.266,28	49.192.766,44	131.602.353,24
2042	1.731.723,91	80.645.175,00	82.376.898,91	31.859.778,93	20.120.020,22	51.979.799,15	68.998,83	77.335,91	146.334,74	52.126.133,89	134.503.032,80
2043	866.425,02	81.396.120,00	82.262.545,02	32.316.387,65	22.005.894,43	54.322.282,09	64.166,26	74.372,64	138.538,90	54.460.820,98	136.723.366,00
2044	452.183,52	81.906.344,00	82.358.527,52	32.295.996,99	24.138.482,90	56.434.479,89	59.493,29	71.405,22	130.898,50	56.565.378,39	138.923.905,91
2045	294.785,87	82.153.058,00	82.447.843,87	31.989.779,43	26.101.751,37	58.091.530,80	54.974,41	68.438,28	123.412,69	58.214.943,49	140.662.787,36
2046	223.801,32	82.370.359,50	82.594.160,82	31.565.679,17	27.962.402,83	59.528.081,99	50.645,38	65.475,81	116.121,19	59.644.203,19	142.238.364,01
2047	139.609,18	82.587.160,50	82.726.769,68	31.121.134,18	30.673.265,65	61.794.399,83	46.507,63	62.522,27	109.029,90	61.903.429,73	144.630.199,41
2048	90.426,72	82.595.350,50	82.685.777,22	30.607.647,77	33.052.076,60	63.659.724,37	42.564,93	59.583,21	102.148,13	63.761.872,50	146.447.649,72

Remunerações e Benefícios – FPREV

Itajaí

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2049	52.309,01	82.631.425,50	82.683.734,51	30.048.388,30	35.557.392,83	65.605.781,13	38.824,51	56.669,63	95.494,14	65.701.275,27	148.385.009,78
2050	0,00	82.635.130,50	82.635.130,50	29.467.584,43	37.643.334,66	67.110.919,09	35.288,13	53.784,62	89.072,75	67.199.991,83	149.835.122,33
2051	0,00	82.650.607,00	82.650.607,00	28.799.099,39	39.741.972,82	68.541.072,21	31.955,85	50.936,16	82.892,00	68.623.964,22	151.274.571,22
2052	0,00	82.662.021,00	82.662.021,00	28.094.347,81	41.295.762,30	69.390.110,11	28.822,29	48.126,09	76.948,38	69.467.058,49	152.129.079,49
2053	0,00	82.596.241,00	82.596.241,00	27.353.311,87	43.314.756,32	70.668.068,19	25.890,71	45.358,82	71.249,53	70.739.317,72	153.335.558,72
2054	0,00	82.580.251,00	82.580.251,00	26.576.088,89	45.115.837,69	71.691.926,58	23.144,15	42.640,93	65.785,09	71.757.711,67	154.337.962,67
2055	0,00	82.545.469,50	82.545.469,50	25.763.416,11	46.621.343,64	72.384.759,75	20.580,39	39.980,26	60.560,65	72.445.320,40	154.990.789,90
2056	0,00	82.623.788,00	82.623.788,00	24.916.425,84	47.981.904,21	72.898.330,05	18.198,11	37.384,60	55.582,71	72.953.912,76	155.577.700,76
2057	0,00	82.693.052,00	82.693.052,00	24.036.384,95	49.676.637,14	73.713.022,09	16.002,25	34.860,60	50.862,85	73.763.884,94	156.456.936,94
2058	0,00	82.674.533,50	82.674.533,50	23.124.979,37	50.957.520,62	74.082.499,99	13.984,20	32.412,23	46.396,44	74.128.896,42	156.803.429,92
2059	0,00	82.711.895,50	82.711.895,50	22.184.294,11	52.245.522,00	74.429.816,11	12.146,00	30.040,26	42.186,26	74.472.002,37	157.183.897,87
2060	0,00	82.763.960,50	82.763.960,50	21.216.935,76	53.200.807,94	74.417.743,69	10.482,90	27.743,12	38.226,02	74.455.969,71	157.219.930,21
2061	0,00	82.705.207,00	82.705.207,00	20.226.496,56	54.565.670,23	74.792.166,79	8.985,89	25.521,17	34.507,06	74.826.673,85	157.531.880,85
2062	0,00	82.622.618,00	82.622.618,00	19.217.081,03	55.366.573,54	74.583.654,56	7.642,79	23.392,69	31.035,48	74.614.690,05	157.237.308,05
2063	0,00	82.638.341,50	82.638.341,50	18.192.971,21	56.528.785,17	74.721.756,38	6.444,00	21.379,30	27.823,30	74.749.579,68	157.387.921,18
2064	0,00	82.472.897,00	82.472.897,00	17.158.957,25	57.251.429,58	74.410.386,83	5.379,39	19.497,40	24.876,79	74.435.263,62	156.908.160,62
2065	0,00	82.459.429,00	82.459.429,00	16.119.755,46	58.006.453,00	74.126.208,46	4.438,14	17.741,96	22.180,10	74.148.388,56	156.607.817,56
2066	0,00	82.452.929,00	82.452.929,00	15.080.304,46	58.508.052,88	73.588.357,34	3.614,55	16.103,70	19.718,25	73.608.075,59	156.061.004,59
2067	0,00	82.454.008,00	82.454.008,00	14.045.379,28	59.134.256,95	73.179.636,23	2.905,73	14.569,20	17.474,93	73.197.111,16	155.651.119,16
2068	0,00	82.466.234,50	82.466.234,50	13.019.732,11	59.438.619,86	72.458.351,97	2.305,90	13.128,18	15.434,08	72.473.786,05	154.940.020,55

Remunerações e Benefícios – FPREV

Itajaí

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	82.386.174,00	82.386.174,00	12.007.939,10	59.648.867,55	71.656.806,66	1.806,36	11.777,97	13.584,33	71.670.390,99	154.056.564,99
2070	0,00	82.339.608,00	82.339.608,00	11.014.505,68	59.726.799,98	70.741.305,66	1.397,29	10.517,59	11.914,89	70.753.220,54	153.092.828,54
2071	0,00	82.360.765,50	82.360.765,50	10.044.090,46	59.742.352,28	69.786.442,74	1.068,11	9.344,79	10.412,90	69.796.855,65	152.157.621,15
2072	0,00	82.471.584,00	82.471.584,00	9.101.114,97	59.552.976,72	68.654.091,70	808,40	8.255,91	9.064,31	68.663.156,01	151.134.740,01
2073	0,00	82.548.485,50	82.548.485,50	8.189.761,45	59.389.052,84	67.578.814,29	606,40	7.247,66	7.854,06	67.586.668,34	150.135.153,84
2074	0,00	82.532.755,50	82.532.755,50	7.313.855,93	59.093.229,41	66.407.085,34	448,37	6.318,37	6.766,73	66.413.852,07	148.946.607,57
2075	0,00	82.590.423,50	82.590.423,50	6.476.865,66	58.964.584,03	65.441.449,68	323,58	5.466,14	5.789,72	65.447.239,40	148.037.662,90
2076	0,00	82.573.790,00	82.573.790,00	5.682.030,90	58.605.999,35	64.288.030,25	226,41	4.687,55	4.913,97	64.292.944,22	146.866.734,22
2077	0,00	82.598.620,00	82.598.620,00	4.932.337,16	58.279.509,42	63.211.846,58	152,45	3.977,50	4.129,95	63.215.976,53	145.814.596,53
2078	0,00	82.579.198,00	82.579.198,00	4.230.607,99	57.834.655,76	62.065.263,75	97,53	3.331,16	3.428,69	62.068.692,44	144.647.890,44
2079	0,00	82.564.833,00	82.564.833,00	3.579.809,29	57.300.683,79	60.880.493,09	58,61	2.745,78	2.804,39	60.883.297,47	143.448.130,47
2080	0,00	82.632.966,00	82.632.966,00	2.982.841,36	56.635.737,71	59.618.579,07	32,85	2.220,05	2.252,90	59.620.831,97	142.253.797,97
2081	0,00	82.713.143,50	82.713.143,50	2.442.431,23	55.994.707,10	58.437.138,32	16,65	1.753,56	1.770,21	58.438.908,54	141.152.052,04
2082	0,00	82.624.646,00	82.624.646,00	1.960.841,47	55.329.000,44	57.289.841,91	6,88	1.345,96	1.352,84	57.291.194,75	139.915.840,75
2083	0,00	82.653.863,50	82.653.863,50	1.539.420,39	54.677.558,59	56.216.978,98	1,91	996,67	998,59	56.217.977,56	138.871.841,06
2084	0,00	82.689.074,00	82.689.074,00	1.178.376,30	54.055.484,02	55.233.860,33	0,24	704,80	705,04	55.234.565,37	137.923.639,37
2085	0,00	82.595.123,00	82.595.123,00	876.615,28	53.383.540,94	54.260.156,22	0,01	469,01	469,01	54.260.625,23	136.855.748,23

Remunerações e Benefícios – FFIN

Itajaí

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2010	42.409.825,25	0,00	42.409.825,25	4.240,98	0,00	4.240,98	13.220.861,06	2.886.227,91	16.107.088,97	16.111.329,95	58.521.155,20
2011	35.744.364,50	0,00	35.744.364,50	6.512.935,32	0,00	6.512.935,32	13.042.371,75	2.709.538,81	15.751.910,56	22.264.845,88	58.009.210,38
2012	34.912.809,75	0,00	34.912.809,75	7.250.388,82	0,00	7.250.388,82	12.853.731,08	2.598.286,23	15.452.017,32	22.702.406,14	57.615.215,89
2013	33.313.231,25	0,00	33.313.231,25	8.745.794,88	0,00	8.745.794,88	12.655.140,62	2.486.119,80	15.141.260,42	23.887.055,30	57.200.286,55
2014	31.866.204,50	0,00	31.866.204,50	10.081.572,77	0,00	10.081.572,77	12.441.891,16	2.396.763,69	14.838.654,85	24.920.227,61	56.786.432,11
2015	30.069.828,75	0,00	30.069.828,75	11.755.761,50	0,00	11.755.761,50	12.216.429,27	2.296.992,75	14.513.422,02	26.269.183,51	56.339.012,26
2016	27.595.327,50	0,00	27.595.327,50	14.096.502,26	0,00	14.096.502,26	11.979.800,93	2.210.080,84	14.189.881,77	28.286.384,03	55.881.711,53
2017	25.539.431,13	0,00	25.539.431,13	16.012.981,19	0,00	16.012.981,19	11.731.770,27	2.077.487,75	13.809.258,02	29.822.239,21	55.361.670,34
2018	23.321.172,88	0,00	23.321.172,88	18.085.038,83	0,00	18.085.038,83	11.470.986,92	1.982.180,28	13.453.167,20	31.538.206,04	54.859.378,91
2019	19.589.626,88	0,00	19.589.626,88	21.645.590,61	0,00	21.645.590,61	11.195.532,05	1.900.145,41	13.095.677,46	34.741.268,07	54.330.894,95
2020	16.898.784,50	0,00	16.898.784,50	24.169.355,08	0,00	24.169.355,08	10.907.641,37	1.819.987,20	12.727.628,57	36.896.983,65	53.795.768,15
2021	14.597.956,75	0,00	14.597.956,75	26.296.252,62	0,00	26.296.252,62	10.605.950,47	1.742.020,52	12.347.970,98	38.644.223,60	53.242.180,35
2022	11.607.241,75	0,00	11.607.241,75	29.098.765,94	0,00	29.098.765,94	10.287.782,78	1.653.198,52	11.940.981,30	41.039.747,24	52.646.988,99
2023	9.637.782,38	0,00	9.637.782,38	30.871.954,34	0,00	30.871.954,34	9.945.480,19	1.578.893,67	11.524.373,86	42.396.328,20	52.034.110,58
2024	7.920.039,56	0,00	7.920.039,56	32.381.150,82	0,00	32.381.150,82	9.600.906,45	1.497.590,86	11.098.497,31	43.479.648,13	51.399.687,70
2025	6.210.082,94	0,00	6.210.082,94	33.862.811,27	0,00	33.862.811,27	9.246.439,31	1.426.291,85	10.672.731,16	44.535.542,43	50.745.625,37
2026	5.057.699,56	0,00	5.057.699,56	34.767.907,50	0,00	34.767.907,50	8.881.910,78	1.356.354,19	10.238.264,97	45.006.172,47	50.063.872,03
2027	3.867.532,09	0,00	3.867.532,09	35.691.270,23	0,00	35.691.270,23	8.507.809,58	1.287.636,90	9.795.446,48	45.486.716,71	49.354.248,80
2028	2.789.915,17	0,00	2.789.915,17	36.478.579,48	0,00	36.478.579,48	8.121.768,48	1.220.001,76	9.341.770,24	45.820.349,72	48.610.264,89
2029	2.242.915,80	0,00	2.242.915,80	36.714.648,94	0,00	36.714.648,94	7.732.214,14	1.153.534,28	8.885.748,42	45.600.397,37	47.843.313,16

Remunerações e Benefícios – FFIN

Itajaí

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	1.708.444,97	0,00	1.708.444,97	36.909.033,07	0,00	36.909.033,07	7.337.529,06	1.088.362,95	8.425.892,01	45.334.925,08	47.043.370,05
2031	1.478.604,56	0,00	1.478.604,56	36.770.084,52	0,00	36.770.084,52	6.936.760,19	1.024.711,80	7.961.471,98	44.731.556,50	46.210.161,07
2032	855.572,25	0,00	855.572,25	36.981.419,40	0,00	36.981.419,40	6.536.358,77	962.711,75	7.499.070,52	44.480.489,92	45.336.062,17
2033	665.790,33	0,00	665.790,33	36.729.715,88	0,00	36.729.715,88	6.135.813,73	902.527,34	7.038.341,07	43.768.056,95	44.433.847,28
2034	423.076,19	0,00	423.076,19	36.490.235,24	0,00	36.490.235,24	5.737.123,44	844.285,71	6.581.409,15	43.071.644,39	43.494.720,58
2035	253.366,52	0,00	253.366,52	36.137.631,00	0,00	36.137.631,00	5.342.449,33	788.051,47	6.130.500,80	42.268.131,80	42.521.498,32
2036	114.565,93	0,00	114.565,93	35.710.961,31	0,00	35.710.961,31	4.953.780,91	733.862,34	5.687.643,25	41.398.604,56	41.513.170,49
2037	49.923,80	0,00	49.923,80	35.166.402,01	0,00	35.166.402,01	4.573.097,95	681.746,20	5.254.844,16	40.421.246,17	40.471.169,96
2038	34.388,97	0,00	34.388,97	34.527.243,73	0,00	34.527.243,73	4.202.137,67	631.758,16	4.833.895,83	39.361.139,55	39.395.528,53
2039	24.116,05	0,00	24.116,05	33.835.580,89	0,00	33.835.580,89	3.842.432,34	583.907,34	4.426.339,68	38.261.920,57	38.286.036,62
2040	23.693,39	0,00	23.693,39	33.085.578,83	0,00	33.085.578,83	3.495.471,69	538.201,42	4.033.673,11	37.119.251,93	37.142.945,33
2041	16.484,97	0,00	16.484,97	32.292.799,84	0,00	32.292.799,84	3.162.614,61	494.685,24	3.657.299,85	35.950.099,69	35.966.584,66
2042	16.162,99	0,00	16.162,99	31.443.503,93	0,00	31.443.503,93	2.845.071,94	453.395,92	3.298.467,86	34.741.971,79	34.758.134,78
2043	0,00	0,00	0,00	30.560.733,37	0,00	30.560.733,37	2.543.815,73	414.373,78	2.958.189,51	33.518.922,87	33.518.922,87
2044	0,00	0,00	0,00	29.613.639,10	0,00	29.613.639,10	2.259.678,48	377.747,27	2.637.425,76	32.251.064,85	32.251.064,85
2045	0,00	0,00	0,00	28.619.686,11	0,00	28.619.686,11	1.993.287,00	343.527,56	2.336.814,57	30.956.500,68	30.956.500,68
2046	0,00	0,00	0,00	27.581.079,91	0,00	27.581.079,91	1.745.082,42	311.672,18	2.056.754,60	29.637.834,52	29.637.834,52
2047	0,00	0,00	0,00	26.500.542,08	0,00	26.500.542,08	1.515.355,82	282.104,29	1.797.460,11	28.298.002,19	28.298.002,19
2048	0,00	0,00	0,00	25.381.596,39	0,00	25.381.596,39	1.304.306,71	254.702,40	1.559.009,11	26.940.605,49	26.940.605,49
2049	0,00	0,00	0,00	24.227.997,78	0,00	24.227.997,78	1.111.986,61	229.322,39	1.341.309,00	25.569.306,78	25.569.306,78

Remunerações e Benefícios – FFIN

Itajaí

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2050	0,00	0,00	0,00	23.044.306,15	0,00	23.044.306,15	938.223,89	205.797,74	1.144.021,63	24.188.327,78	24.188.327,78
2051	0,00	0,00	0,00	21.835.511,20	0,00	21.835.511,20	782.709,74	183.998,05	966.707,79	22.802.218,99	22.802.218,99
2052	0,00	0,00	0,00	20.606.901,85	0,00	20.606.901,85	644.999,14	163.821,32	808.820,45	21.415.722,31	21.415.722,31
2053	0,00	0,00	0,00	19.364.383,08	0,00	19.364.383,08	524.452,16	145.200,49	669.652,65	20.034.035,73	20.034.035,73
2054	0,00	0,00	0,00	18.114.386,59	0,00	18.114.386,59	420.277,93	128.074,44	548.352,37	18.662.738,96	18.662.738,96
2055	0,00	0,00	0,00	16.863.711,67	0,00	16.863.711,67	331.549,32	112.371,30	443.920,62	17.307.632,29	17.307.632,29
2056	0,00	0,00	0,00	15.619.364,32	0,00	15.619.364,32	257.239,52	98.027,37	355.266,89	15.974.631,21	15.974.631,21
2057	0,00	0,00	0,00	14.388.458,64	0,00	14.388.458,64	196.132,02	84.984,07	281.116,09	14.669.574,74	14.669.574,74
2058	0,00	0,00	0,00	13.178.294,05	0,00	13.178.294,05	146.883,63	73.175,07	220.058,70	13.398.352,75	13.398.352,75
2059	0,00	0,00	0,00	11.995.956,80	0,00	11.995.956,80	108.054,03	62.514,78	170.568,81	12.166.525,61	12.166.525,61
2060	0,00	0,00	0,00	10.848.198,54	0,00	10.848.198,54	78.136,54	52.919,12	131.055,66	10.979.254,21	10.979.254,21
2061	0,00	0,00	0,00	9.741.451,84	0,00	9.741.451,84	55.611,75	44.328,38	99.940,13	9.841.391,97	9.841.391,97
2062	0,00	0,00	0,00	8.681.907,39	0,00	8.681.907,39	39.016,02	36.696,42	75.712,44	8.757.619,83	8.757.619,83
2063	0,00	0,00	0,00	7.675.059,02	0,00	7.675.059,02	27.002,59	29.991,67	56.994,26	7.732.053,28	7.732.053,28
2064	0,00	0,00	0,00	6.725.813,96	0,00	6.725.813,96	18.462,85	24.192,99	42.655,84	6.768.469,80	6.768.469,80
2065	0,00	0,00	0,00	5.838.205,29	0,00	5.838.205,29	12.521,87	19.256,63	31.778,50	5.869.983,78	5.869.983,78
2066	0,00	0,00	0,00	5.015.547,52	0,00	5.015.547,52	8.463,04	15.134,11	23.597,15	5.039.144,67	5.039.144,67
2067	0,00	0,00	0,00	4.260.628,89	0,00	4.260.628,89	5.727,06	11.776,83	17.503,89	4.278.132,78	4.278.132,78
2068	0,00	0,00	0,00	3.575.842,81	0,00	3.575.842,81	3.885,22	9.123,40	13.008,62	3.588.851,43	3.588.851,43
2069	0,00	0,00	0,00	2.962.703,72	0,00	2.962.703,72	2.623,78	7.085,98	9.709,75	2.972.413,47	2.972.413,47

Remunerações e Benefícios – FFIN

Itajaí

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	0,00	0,00	2.420.779,18	0,00	2.420.779,18	1.749,25	5.553,22	7.302,46	2.428.081,64	2.428.081,64
2071	0,00	0,00	0,00	1.947.922,40	0,00	1.947.922,40	1.153,42	4.402,34	5.555,76	1.953.478,16	1.953.478,16
2072	0,00	0,00	0,00	1.541.113,76	0,00	1.541.113,76	747,90	3.512,99	4.260,89	1.545.374,65	1.545.374,65
2073	0,00	0,00	0,00	1.196.483,92	0,00	1.196.483,92	462,19	2.802,60	3.264,79	1.199.748,71	1.199.748,71
2074	0,00	0,00	0,00	909.638,19	0,00	909.638,19	259,91	2.237,18	2.497,09	912.135,27	912.135,27
2075	0,00	0,00	0,00	675.640,99	0,00	675.640,99	127,30	1.795,68	1.922,98	677.563,97	677.563,97
2076	0,00	0,00	0,00	488.824,18	0,00	488.824,18	51,63	1.449,84	1.501,48	490.325,65	490.325,65
2077	0,00	0,00	0,00	343.449,67	0,00	343.449,67	15,54	1.169,00	1.184,54	344.634,21	344.634,21
2078	0,00	0,00	0,00	233.777,47	0,00	233.777,47	2,51	934,25	936,76	234.714,24	234.714,24
2079	0,00	0,00	0,00	153.735,84	0,00	153.735,84	0,10	738,65	738,75	154.474,59	154.474,59
2080	0,00	0,00	0,00	97.496,29	0,00	97.496,29	0,00	576,98	576,98	98.073,27	98.073,27
2081	0,00	0,00	0,00	59.579,93	0,00	59.579,93	0,00	444,49	444,49	60.024,42	60.024,42
2082	0,00	0,00	0,00	34.941,71	0,00	34.941,71	0,00	337,93	337,93	35.279,63	35.279,63
2083	0,00	0,00	0,00	19.441,52	0,00	19.441,52	0,00	253,35	253,35	19.694,88	19.694,88
2084	0,00	0,00	0,00	10.037,01	0,00	10.037,01	0,00	185,39	185,39	10.222,40	10.222,40
2085	0,00	0,00	0,00	4.733,49	0,00	4.733,49	0,00	129,70	129,70	4.863,18	4.863,18

Fluxo de Caixa - FPREV

Itajaí

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2010	13.317.744,63	425.739,11	12.892.005,52	0,00	62.045.592,95	13.317.744,63
2011	14.843.055,74	529.659,22	14.313.396,53	3.722.735,58	80.081.725,05	18.565.791,32
2012	15.293.900,16	698.836,28	14.595.063,89	4.804.903,50	99.481.692,44	20.098.803,67
2013	15.935.485,79	874.161,55	15.061.324,24	5.968.901,55	120.511.918,23	21.904.387,34
2014	16.537.659,29	1.044.461,05	15.493.198,24	7.230.715,09	143.235.831,56	23.768.374,39
2015	17.227.637,63	1.230.104,62	15.997.533,01	8.594.149,89	167.827.514,47	25.821.787,52
2016	18.081.064,43	1.435.764,21	16.645.300,21	10.069.650,87	194.542.465,55	28.150.715,29
2017	18.831.479,33	1.652.291,86	17.179.187,48	11.672.547,93	223.394.200,96	30.504.027,26
2018	19.601.986,04	2.003.781,25	17.598.204,80	13.403.652,06	254.396.057,81	33.005.638,10
2019	20.774.475,36	2.363.826,35	18.410.649,01	15.263.763,47	288.070.470,29	36.038.238,83
2020	21.670.200,54	2.731.412,38	18.938.788,16	17.284.228,22	324.293.486,67	38.954.428,75
2021	22.452.697,56	3.178.247,92	19.274.449,65	19.457.609,20	363.025.545,52	41.910.306,76
2022	23.304.799,46	5.149.364,34	18.155.435,11	21.781.532,73	402.962.513,36	45.086.332,19
2023	23.922.669,37	6.776.745,53	17.145.923,83	24.177.750,80	444.286.188,00	48.100.420,17
2024	24.492.082,46	8.173.635,77	16.318.446,69	26.657.171,28	487.261.805,97	51.149.253,74
2025	25.046.724,02	9.746.831,47	15.299.892,56	29.235.708,36	531.797.406,88	54.282.432,38
2026	25.498.899,68	10.637.731,92	14.861.167,76	31.907.844,41	578.566.419,06	57.406.744,10
2027	25.860.007,99	13.291.491,30	12.568.516,69	34.713.985,14	625.848.920,90	60.573.993,14
2028	26.225.597,10	15.305.528,65	10.920.068,45	37.550.935,25	674.319.924,60	63.776.532,35

Fluxo de Caixa - FPREV Itajaí

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2029	26.426.302,37	17.888.169,56	8.538.132,81	40.459.195,48	723.317.252,88	66.885.497,85
2030	26.650.445,20	19.966.867,95	6.683.577,25	43.399.035,17	773.399.865,30	70.049.480,37
2031	26.808.130,13	23.237.575,11	3.570.555,03	46.403.991,92	823.374.412,25	73.212.122,05
2032	26.925.949,08	25.751.515,26	1.174.433,82	49.402.464,73	873.951.310,80	76.328.413,82
2033	26.993.939,11	28.482.773,34	-1.488.834,23	52.437.078,65	924.899.555,22	79.431.017,76
2034	27.095.401,21	30.776.085,64	-3.680.684,43	55.493.973,31	976.712.844,11	82.589.374,53
2035	27.169.004,49	33.383.161,95	-6.214.157,45	58.602.770,65	1.029.101.457,30	85.771.775,14
2036	27.229.665,21	36.005.713,15	-8.776.047,94	61.746.087,44	1.082.071.496,80	88.975.752,65
2037	27.237.537,58	38.728.266,12	-11.490.728,54	64.924.289,81	1.135.505.058,07	92.161.827,39
2038	27.273.402,30	41.138.076,25	-13.864.673,94	68.130.303,48	1.189.770.687,61	95.403.705,79
2039	27.280.915,47	44.443.425,96	-17.162.510,49	71.386.241,26	1.243.994.418,37	98.667.156,73
2040	27.229.486,19	47.121.651,49	-19.892.165,30	74.639.665,10	1.298.741.918,18	101.869.151,29
2041	27.273.379,62	49.192.766,44	-21.919.386,83	77.924.515,09	1.354.747.046,44	105.197.894,71
2042	27.265.077,38	52.126.133,89	-24.861.056,51	81.284.822,79	1.411.170.812,72	108.549.900,17
2043	27.229.514,01	54.460.820,98	-27.231.306,97	84.670.248,76	1.468.609.754,51	111.899.762,77
2044	27.261.861,63	56.565.378,39	-29.303.516,77	88.116.585,27	1.527.422.823,01	115.378.446,90
2045	27.291.138,38	58.214.943,49	-30.923.805,11	91.645.369,38	1.588.144.387,28	118.936.507,76
2046	27.339.831,07	59.644.203,19	-32.304.372,11	95.288.663,24	1.651.128.678,40	122.628.494,31
2047	27.383.231,44	61.903.429,73	-34.520.198,30	99.067.720,70	1.715.676.200,81	126.450.952,14
2048	27.369.357,57	63.761.872,50	-36.392.514,93	102.940.572,05	1.782.224.257,93	130.309.929,62
2049	27.368.069,89	65.701.275,27	-38.333.205,38	106.933.455,48	1.850.824.508,02	134.301.525,36

Fluxo de Caixa - FPREV Itajaí

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2050	27.351.599,65	67.199.991,83	-39.848.392,19	111.049.470,48	1.922.025.586,32	138.401.070,13
2051	27.356.283,18	68.623.964,22	-41.267.681,04	115.321.535,18	1.996.079.440,46	142.677.818,36
2052	27.358.928,97	69.467.058,49	-42.108.129,52	119.764.766,43	2.073.736.077,37	147.123.695,40
2053	27.336.363,10	70.739.317,72	-43.402.954,62	124.424.164,64	2.154.757.287,39	151.760.527,75
2054	27.330.488,53	71.757.711,67	-44.427.223,14	129.285.437,24	2.239.615.501,50	156.615.925,78
2055	27.317.671,48	72.445.320,40	-45.127.648,93	134.376.930,09	2.328.864.782,66	161.694.601,57
2056	27.342.425,54	72.953.912,76	-45.611.487,22	139.731.886,96	2.422.985.182,41	167.074.312,50
2057	27.364.160,64	73.763.884,94	-46.399.724,30	145.379.110,94	2.521.964.569,05	172.743.271,59
2058	27.356.597,28	74.128.896,42	-46.772.299,15	151.317.874,14	2.626.510.144,05	178.674.471,42
2059	27.368.136,98	74.472.002,37	-47.103.865,39	157.590.608,64	2.736.996.887,30	184.958.745,62
2060	27.383.451,67	74.455.969,71	-47.072.518,04	164.219.813,24	2.854.144.182,49	191.603.264,91
2061	27.363.311,14	74.826.673,85	-47.463.362,71	171.248.650,95	2.977.929.470,73	198.611.962,09
2062	27.333.897,90	74.614.690,05	-47.280.792,15	178.675.768,24	3.109.324.446,83	206.009.666,14
2063	27.337.497,99	74.749.579,68	-47.412.081,69	186.559.466,81	3.248.471.831,95	213.896.964,80
2064	27.280.773,99	74.435.263,62	-47.154.489,63	194.908.309,92	3.396.225.652,23	222.189.083,90
2065	27.274.498,65	74.148.388,56	-46.873.889,91	203.773.539,13	3.553.125.301,45	231.048.037,78
2066	27.269.960,99	73.608.075,59	-46.338.114,60	213.187.518,09	3.719.974.704,93	240.457.479,07
2067	27.268.462,53	73.197.111,16	-45.928.648,63	223.198.482,30	3.897.244.538,60	250.466.944,83
2068	27.270.039,60	72.473.786,05	-45.203.746,45	233.834.672,32	4.085.875.464,47	261.104.711,91
2069	27.241.107,67	71.670.390,99	-44.429.283,31	245.152.527,87	4.286.598.709,02	272.393.635,54

Fluxo de Caixa - FPREV Itajaí

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2070	27.223.204,23	70.753.220,54	-43.530.016,31	257.195.922,54	4.500.264.615,25	284.419.126,77
2071	27.227.734,72	69.796.855,65	-42.569.120,93	270.015.876,92	4.727.711.371,24	297.243.611,63
2072	27.261.813,27	68.663.156,01	-41.401.342,74	283.662.682,27	4.969.972.710,78	310.924.495,55
2073	27.284.751,70	67.586.668,34	-40.301.916,64	298.198.362,65	5.227.869.156,79	325.483.114,35
2074	27.277.231,34	66.413.852,07	-39.136.620,73	313.672.149,41	5.502.404.685,46	340.949.380,74
2075	27.294.089,50	65.447.239,40	-38.153.149,90	330.144.281,13	5.794.395.816,68	357.438.370,63
2076	27.286.693,99	64.292.944,22	-37.006.250,23	347.663.749,00	6.105.053.315,46	374.950.442,99
2077	27.293.025,63	63.215.976,53	-35.922.950,90	366.303.198,93	6.435.433.563,49	393.596.224,56
2078	27.284.644,26	62.068.692,44	-34.784.048,18	386.126.013,81	6.786.775.529,11	413.410.658,07
2079	27.278.001,47	60.883.297,47	-33.605.296,00	407.206.531,75	7.160.376.764,86	434.484.533,22
2080	27.298.659,47	59.620.831,97	-32.322.172,50	429.622.605,89	7.557.677.198,25	456.921.265,36
2081	27.323.523,08	58.438.908,54	-31.115.385,45	453.460.631,89	7.980.022.444,69	480.784.154,98
2082	27.292.807,16	57.291.194,75	-29.998.387,59	478.801.346,68	8.428.825.403,78	506.094.153,85
2083	27.301.072,59	56.217.977,56	-28.916.904,98	505.729.524,23	8.905.638.023,03	533.030.596,81
2084	27.311.497,95	55.234.565,37	-27.923.067,42	534.338.281,38	9.412.053.237,00	561.649.779,33
2085	27.279.480,82	54.260.625,23	-26.981.144,41	564.723.194,22	9.949.795.286,81	592.002.675,04

Fluxo de Caixa - FFIN

Itajaí

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2010	14.799.204,92	16.111.329,95	-1.312.125,03	0,00	-1.312.125,03	14.799.204,92
2011	12.485.251,70	22.264.845,88	-9.779.594,18	0,00	-11.091.719,22	12.485.251,70
2012	12.294.892,89	22.702.406,14	-10.407.513,25	0,00	-21.499.232,47	12.294.892,89
2013	11.788.736,72	23.887.055,30	-12.098.318,58	0,00	-33.597.551,05	11.788.736,72
2014	10.531.017,18	24.920.227,61	-14.389.210,43	0,00	-47.986.761,48	10.531.017,18
2015	9.943.390,53	26.269.183,51	-16.325.792,98	0,00	-64.312.554,46	9.943.390,53
2016	9.136.572,52	28.286.384,03	-19.149.811,51	0,00	-83.462.365,97	9.136.572,52
2017	8.464.548,66	29.822.239,21	-21.357.690,56	0,00	-104.820.056,53	8.464.548,66
2018	7.739.828,86	31.538.206,04	-23.798.377,18	0,00	-128.618.433,70	7.739.828,86
2019	6.518.831,32	34.741.268,07	-28.222.436,76	0,00	-156.840.870,46	6.518.831,32
2020	5.638.515,80	36.896.983,65	-31.258.467,85	0,00	-188.099.338,31	5.638.515,80
2021	4.886.329,41	38.644.223,60	-33.757.894,19	0,00	-221.857.232,50	4.886.329,41
2022	3.910.253,84	41.039.747,24	-37.129.493,40	0,00	-258.986.725,90	3.910.253,84
2023	3.267.448,08	42.396.328,20	-39.128.880,12	0,00	-298.115.606,03	3.267.448,08
2024	2.706.244,16	43.479.648,13	-40.773.403,97	0,00	-338.889.010,00	2.706.244,16
2025	2.147.364,20	44.535.542,43	-42.388.178,23	0,00	-381.277.188,24	2.147.364,20
2026	1.771.261,32	45.006.172,47	-43.234.911,15	0,00	-424.512.099,39	1.771.261,32
2027	1.381.226,15	45.486.716,71	-44.105.490,56	0,00	-468.617.589,94	1.381.226,15
2028	1.028.392,85	45.820.349,72	-44.791.956,86	0,00	-513.409.546,81	1.028.392,85

Fluxo de Caixa - FFIN

Itajaí

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2029	848.649,62	45.600.397,37	-44.751.747,75	0,00	-558.161.294,55	848.649,62
2030	672.947,51	45.334.925,08	-44.661.977,56	0,00	-602.823.272,12	672.947,51
2031	596.651,50	44.731.556,50	-44.134.905,00	0,00	-646.958.177,12	596.651,50
2032	392.940,31	44.480.489,92	-44.087.549,61	0,00	-691.045.726,72	392.940,31
2033	329.806,26	43.768.056,95	-43.438.250,69	0,00	-734.483.977,41	329.806,26
2034	249.136,86	43.071.644,39	-42.822.507,53	0,00	-777.306.484,94	249.136,86
2035	192.015,82	42.268.131,80	-42.076.115,97	0,00	-819.382.600,92	192.015,82
2036	145.046,74	41.398.604,56	-41.253.557,82	0,00	-860.636.158,74	145.046,74
2037	122.142,41	40.421.246,17	-40.299.103,75	0,00	-900.935.262,50	122.142,41
2038	115.268,11	39.361.139,55	-39.245.871,45	0,00	-940.181.133,94	115.268,11
2039	109.989,45	38.261.920,57	-38.151.931,12	0,00	-978.333.065,06	109.989,45
2040	107.827,20	37.119.251,93	-37.011.424,74	0,00	-1.015.344.489,80	107.827,20
2041	103.285,80	35.950.099,69	-35.846.813,89	0,00	-1.051.191.303,69	103.285,80
2042	100.872,99	34.741.971,79	-34.641.098,80	0,00	-1.085.832.402,49	100.872,99
2043	93.117,98	33.518.922,87	-33.425.804,89	0,00	-1.119.258.207,38	93.117,98
2044	90.519,28	32.251.064,85	-32.160.545,57	0,00	-1.151.418.752,96	90.519,28
2045	87.774,81	30.956.500,68	-30.868.725,86	0,00	-1.182.287.478,82	87.774,81
2046	84.888,11	29.637.834,52	-29.552.946,40	0,00	-1.211.840.425,22	84.888,11
2047	81.863,58	28.298.002,19	-28.216.138,61	0,00	-1.240.056.563,83	81.863,58
2048	78.707,49	26.940.605,49	-26.861.898,00	0,00	-1.266.918.461,83	78.707,49
2049	75.426,66	25.569.306,78	-25.493.880,12	0,00	-1.292.412.341,95	75.426,66

Fluxo de Caixa - FFIN

Itajaí

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2050	72.031,68	24.188.327,78	-24.116.296,10	0,00	-1.316.528.638,06	72.031,68
2051	68.534,25	22.802.218,99	-22.733.684,74	0,00	-1.339.262.322,80	68.534,25
2052	64.947,85	21.415.722,31	-21.350.774,46	0,00	-1.360.613.097,26	64.947,85
2053	61.288,65	20.034.035,73	-19.972.747,08	0,00	-1.380.585.844,34	61.288,65
2054	57.574,45	18.662.738,96	-18.605.164,51	0,00	-1.399.191.008,84	57.574,45
2055	53.824,30	17.307.632,29	-17.253.808,00	0,00	-1.416.444.816,84	53.824,30
2056	50.059,19	15.974.631,21	-15.924.572,02	0,00	-1.432.369.388,86	50.059,19
2057	46.299,82	14.669.574,74	-14.623.274,91	0,00	-1.446.992.663,77	46.299,82
2058	42.568,67	13.398.352,75	-13.355.784,07	0,00	-1.460.348.447,84	42.568,67
2059	38.888,93	12.166.525,61	-12.127.636,68	0,00	-1.472.476.084,52	38.888,93
2060	35.283,81	10.979.254,21	-10.943.970,40	0,00	-1.483.420.054,92	35.283,81
2061	31.776,39	9.841.391,97	-9.809.615,58	0,00	-1.493.229.670,50	31.776,39
2062	28.391,51	8.757.619,83	-8.729.228,31	0,00	-1.501.958.898,81	28.391,51
2063	25.151,28	7.732.053,28	-7.706.902,00	0,00	-1.509.665.800,82	25.151,28
2064	22.075,54	6.768.469,80	-6.746.394,27	0,00	-1.516.412.195,08	22.075,54
2065	19.179,02	5.869.983,78	-5.850.804,76	0,00	-1.522.262.999,84	19.179,02
2066	16.474,12	5.039.144,67	-5.022.670,55	0,00	-1.527.285.670,39	16.474,12
2067	13.974,04	4.278.132,78	-4.264.158,74	0,00	-1.531.549.829,13	13.974,04
2068	11.693,54	3.588.851,43	-3.577.157,89	0,00	-1.535.126.987,02	11.693,54
2069	9.644,56	2.972.413,47	-2.962.768,91	0,00	-1.538.089.755,93	9.644,56

Fluxo de Caixa - FFIN

Itajaí

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2070	7.832,39	2.428.081,64	-2.420.249,25	0,00	-1.540.510.005,18	7.832,39
2071	6.254,92	1.953.478,16	-1.947.223,24	0,00	-1.542.457.228,42	6.254,92
2072	4.903,08	1.545.374,65	-1.540.471,57	0,00	-1.543.997.700,00	4.903,08
2073	3.762,61	1.199.748,71	-1.195.986,10	0,00	-1.545.193.686,09	3.762,61
2074	2.818,03	912.135,27	-909.317,25	0,00	-1.546.103.003,34	2.818,03
2075	2.052,81	677.563,97	-675.511,16	0,00	-1.546.778.514,50	2.052,81
2076	1.448,53	490.325,65	-488.877,12	0,00	-1.547.267.391,62	1.448,53
2077	986,35	344.634,21	-343.647,86	0,00	-1.547.611.039,48	986,35
2078	645,93	234.714,24	-234.068,30	0,00	-1.547.845.107,78	645,93
2079	404,82	154.474,59	-154.069,77	0,00	-1.547.999.177,55	404,82
2080	242,07	98.073,27	-97.831,20	0,00	-1.548.097.008,75	242,07
2081	138,07	60.024,42	-59.886,35	0,00	-1.548.156.895,10	138,07
2082	74,82	35.279,63	-35.204,81	0,00	-1.548.192.099,92	74,82
2083	37,92	19.694,88	-19.656,95	0,00	-1.548.211.756,87	37,92
2084	17,32	10.222,40	-10.205,07	0,00	-1.548.221.961,94	17,32
2085	6,89	4.863,18	-4.856,29	0,00	-1.548.226.818,23	6,89

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA (PORTARIA MPS Nº 916/03)

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
1.2.3.0.0.00.00	Investimentos	49.153.587,43
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	(43.693.558,33)
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.2.5.4.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(183.821.748,60)
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (redutora)	175.813.068,34
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (redutora)	1.792.980,17
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (redutora)	405.351,25
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (redutora)	5.810.348,84
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(1.126.724.558,20)
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (redutora)	1.057.519.836,89
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (redutora)	31.129.443,06
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (redutora)	35.614.190,25
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	2.461.088,00
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	(43.693.558,33)
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	(4.922.142,71)
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(5.082.803,02)
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (redutora)	0,00
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (redutora)	0,00
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (redutora)	160.660,31
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	(38.771.415,62)
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(130.339.221,73)
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (redutora)	49.595.245,96
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (redutora)	37.443.219,32
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (redutora)	4.119.840,83
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	409.500,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (redutora)	0,00
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (redutora)	0,00
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	(5.460.029,10)
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	(5.460.029,10)
Déficit Atuarial		0,00

ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Previdência no Serviço Público - CAP **Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Ente

Representante do RPPS:

Rua:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Telefone: DDD

Fax:

E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:

28/02/2010

Data-Base:

31/12/2009

Descrição da População Coberta:

Ativos admitidos a partir de 17/12/2001 e aposentadorias e pensões geradas por estes.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
X Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Auxílio-doença	RS	
Salário-maternidade	RS	
Auxílio-reclusão	RCC	
Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2008	
Tábuas de Mortalidade de Inválido**	Outros	IAPB-57
Tábuas de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábuas de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábuas de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábuas de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano		49.563.087,43
Valor Atual dos Salários Futuros		462.970.560,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	130.339.221,73	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	5.082.803,02	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	49.595.245,96	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	37.443.219,32	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	4.280.501,14	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	5.460.029,10	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Superávit Técnico de R\$ 5.461.915,22 deverá ser provisionado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário".

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,57%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de custo suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência. Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,33%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,33%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,90%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,47%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,54%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.469	476	1.444,41	1.826,69	37	37
Aposentados por Tempo de Contribuição	2	1	549,50	510,00	61	59
Aposentados por Idade		1		832,45		65
Aposentados Compulsória	1	1	510,00	510,00	74	71
Aposentados por Invalidez	19	2	650,56	843,65	46	41
Pensionistas	6	11	768,42	939,10	45	31

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	13.317.744,63	425.739,11	62.045.592,95
2011	14.843.055,74	529.659,22	76.358.989,48
2012	15.293.900,16	698.836,28	90.954.053,36
2013	15.935.485,79	874.161,55	106.015.377,60
2014	16.537.659,29	1.044.461,05	121.508.575,84
2015	17.227.637,63	1.230.104,62	137.506.108,86
2016	18.081.064,43	1.435.764,21	154.151.409,07
2017	18.831.479,33	1.652.291,86	171.330.596,54
2018	19.601.986,04	2.003.781,25	188.928.801,34
2019	20.774.475,36	2.363.826,35	207.339.450,35
2020	21.670.200,54	2.731.412,38	226.278.238,51
2021	22.452.697,56	3.178.247,92	245.552.688,16
2022	23.304.799,46	5.149.364,34	263.708.123,27
2023	23.922.669,37	6.776.745,53	280.854.047,11
2024	24.492.082,46	8.173.635,77	297.172.493,80
2025	25.046.724,02	9.746.831,47	312.472.386,35
2026	25.498.899,68	10.637.731,92	327.333.554,12
2027	25.860.007,99	13.291.491,30	339.902.070,81
2028	26.225.597,10	15.305.528,65	350.822.139,26
2029	26.426.302,37	17.888.169,56	359.360.272,07
2030	26.650.445,20	19.966.867,95	366.043.849,31
2031	26.808.130,13	23.237.575,11	369.614.404,34
2032	26.925.949,08	25.751.515,26	370.788.838,16
2033	26.993.939,11	28.482.773,34	369.300.003,93
2034	27.095.401,21	30.776.085,64	365.619.319,51
2035	27.169.004,49	33.383.161,95	359.405.162,05
2036	27.229.665,21	36.005.713,15	350.629.114,12
2037	27.237.537,58	38.728.266,12	339.138.385,58
2038	27.273.402,30	41.138.076,25	325.273.711,63
2039	27.280.915,47	44.443.425,96	308.111.201,14
2040	27.229.486,19	47.121.651,49	288.219.035,84
2041	27.273.379,62	49.192.766,44	266.299.649,01
2042	27.265.077,38	52.126.133,89	241.438.592,50
2043	27.229.514,01	54.460.820,98	214.207.285,53
2044	27.261.861,63	56.565.378,39	184.903.768,76
2045	27.291.138,38	58.214.943,49	153.979.963,65
2046	27.339.831,07	59.644.203,19	121.675.591,53
2047	27.383.231,44	61.903.429,73	87.155.393,24
2048	27.369.357,57	63.761.872,50	50.762.878,31
2049	27.368.069,89	65.701.275,27	12.429.672,93
2050	27.351.599,65	67.199.991,83	-27.418.719,26
2051	27.356.283,18	68.623.964,22	-68.686.400,30
2052	27.358.928,97	69.467.058,49	-110.794.529,82

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2053	27.336.363,10	70.739.317,72	-154.197.484,43
2054	27.330.488,53	71.757.711,67	-198.624.707,57
2055	27.317.671,48	72.445.320,40	-243.752.356,50
2056	27.342.425,54	72.953.912,76	-289.363.843,71
2057	27.364.160,64	73.763.884,94	-335.763.568,01
2058	27.356.597,28	74.128.896,42	-382.535.867,16
2059	27.368.136,98	74.472.002,37	-429.639.732,55
2060	27.383.451,67	74.455.969,71	-476.712.250,60
2061	27.363.311,14	74.826.673,85	-524.175.613,31
2062	27.333.897,90	74.614.690,05	-571.456.405,45
2063	27.337.497,99	74.749.579,68	-618.868.487,14
2064	27.280.773,99	74.435.263,62	-666.022.976,78
2065	27.274.498,65	74.148.388,56	-712.896.866,69
2066	27.269.960,99	73.608.075,59	-759.234.981,30
2067	27.268.462,53	73.197.111,16	-805.163.629,92
2068	27.270.039,60	72.473.786,05	-850.367.376,37
2069	27.241.107,67	71.670.390,99	-894.796.659,68
2070	27.223.204,23	70.753.220,54	-938.326.676,00
2071	27.227.734,72	69.796.855,65	-980.895.796,92
2072	27.261.813,27	68.663.156,01	-1.022.297.139,66
2073	27.284.751,70	67.586.668,34	-1.062.599.056,30
2074	27.277.231,34	66.413.852,07	-1.101.735.677,03
2075	27.294.089,50	65.447.239,40	-1.139.888.826,94
2076	27.286.693,99	64.292.944,22	-1.176.895.077,16
2077	27.293.025,63	63.215.976,53	-1.212.818.028,06
2078	27.284.644,26	62.068.692,44	-1.247.602.076,25
2079	27.278.001,47	60.883.297,47	-1.281.207.372,25
2080	27.298.659,47	59.620.831,97	-1.313.529.544,75
2081	27.323.523,08	58.438.908,54	-1.344.644.930,20
2082	27.292.807,16	57.291.194,75	-1.374.643.317,79
2083	27.301.072,59	56.217.977,56	-1.403.560.222,77
2084	27.311.497,95	55.234.565,37	-1.431.483.290,18
2085	27.279.480,82	54.260.625,23	-1.458.464.434,59

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio eletrônico: gepev@caixa.gov.br
Telefone: 61-3206-9492

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio eletrônico:
Telefone:

Previdência no Serviço Público - RS
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Ente

Representante do RPPS:

Rua:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Telefone: DDD

Fax:

E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 28/02/2010

Data-Base: 31/12/2009

Descrição da População Coberta:

Servidores admitidos até 17/12/2001, aposentadorias e pensões geradas por estes.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 – Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
X Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Auxílio-doença	RS	
Salário-maternidade	RS	
Auxílio-reclusão	RCC	
Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo em extinção	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2008	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano		2.461.088,00
Valor Atual dos Salários Futuros		384.903.220,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		1.126.724.558,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		183.821.748,60
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		175.813.068,34
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		2.198.331,42
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		1.057.519.836,89
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		31.129.443,06
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		41.424.539,09
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

--

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,57%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de custo suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência. Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,33%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,33%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,90%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,47%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,54%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.042	390	2.168,38	2.571,41	46	49
Aposentados por Tempo de Contribuição	200	63	2.511,03	2.732,04	62	67
Aposentados por Idade	111	25	936,86	890,45	68	72
Aposentados Compulsória	13	11	947,15	723,84	77	76
Aposentados por Invalidez	126	28	1.198,78	1.610,37	62	57
Pensionistas	123	36	1.351,54	1.549,39	64	52

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	14.799.204,92	16.111.329,95	-1.312.125,03
2011	12.485.251,70	22.264.845,88	-11.091.719,22
2012	12.294.892,89	22.702.406,14	-21.499.232,47
2013	11.788.736,72	23.887.055,30	-33.597.551,05
2014	10.531.017,18	24.920.227,61	-47.986.761,48
2015	9.943.390,53	26.269.183,51	-64.312.554,46
2016	9.136.572,52	28.286.384,03	-83.462.365,97
2017	8.464.548,66	29.822.239,21	-104.820.056,53
2018	7.739.828,86	31.538.206,04	-128.618.433,70
2019	6.518.831,32	34.741.268,07	-156.840.870,46
2020	5.638.515,80	36.896.983,65	-188.099.338,31
2021	4.886.329,41	38.644.223,60	-221.857.232,50
2022	3.910.253,84	41.039.747,24	-258.986.725,90
2023	3.267.448,08	42.396.328,20	-298.115.606,03
2024	2.706.244,16	43.479.648,13	-338.889.010,00
2025	2.147.364,20	44.535.542,43	-381.277.188,24
2026	1.771.261,32	45.006.172,47	-424.512.099,39
2027	1.381.226,15	45.486.716,71	-468.617.589,94
2028	1.028.392,85	45.820.349,72	-513.409.546,81
2029	848.649,62	45.600.397,37	-558.161.294,55
2030	672.947,51	45.334.925,08	-602.823.272,12
2031	596.651,50	44.731.556,50	-646.958.177,12
2032	392.940,31	44.480.489,92	-691.045.726,72
2033	329.806,26	43.768.056,95	-734.483.977,41
2034	249.136,86	43.071.644,39	-777.306.484,94
2035	192.015,82	42.268.131,80	-819.382.600,92
2036	145.046,74	41.398.604,56	-860.636.158,74
2037	122.142,41	40.421.246,17	-900.935.262,50
2038	115.268,11	39.361.139,55	-940.181.133,94
2039	109.989,45	38.261.920,57	-978.333.065,06
2040	107.827,20	37.119.251,93	-1.015.344.489,80
2041	103.285,80	35.950.099,69	-1.051.191.303,69
2042	100.872,99	34.741.971,79	-1.085.832.402,49
2043	93.117,98	33.518.922,87	-1.119.258.207,38
2044	90.519,28	32.251.064,85	-1.151.418.752,96
2045	87.774,81	30.956.500,68	-1.182.287.478,82
2046	84.888,11	29.637.834,52	-1.211.840.425,22
2047	81.863,58	28.298.002,19	-1.240.056.563,83
2048	78.707,49	26.940.605,49	-1.266.918.461,83
2049	75.426,66	25.569.306,78	-1.292.412.341,95
2050	72.031,68	24.188.327,78	-1.316.528.638,06

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	68.534,25	22.802.218,99	-1.339.262.322,80
2052	64.947,85	21.415.722,31	-1.360.613.097,26
2053	61.288,65	20.034.035,73	-1.380.585.844,34
2054	57.574,45	18.662.738,96	-1.399.191.008,84
2055	53.824,30	17.307.632,29	-1.416.444.816,84
2056	50.059,19	15.974.631,21	-1.432.369.388,86
2057	46.299,82	14.669.574,74	-1.446.992.663,77
2058	42.568,67	13.398.352,75	-1.460.348.447,84
2059	38.888,93	12.166.525,61	-1.472.476.084,52
2060	35.283,81	10.979.254,21	-1.483.420.054,92
2061	31.776,39	9.841.391,97	-1.493.229.670,50
2062	28.391,51	8.757.619,83	-1.501.958.898,81
2063	25.151,28	7.732.053,28	-1.509.665.800,82
2064	22.075,54	6.768.469,80	-1.516.412.195,08
2065	19.179,02	5.869.983,78	-1.522.262.999,84
2066	16.474,12	5.039.144,67	-1.527.285.670,39
2067	13.974,04	4.278.132,78	-1.531.549.829,13
2068	11.693,54	3.588.851,43	-1.535.126.987,02
2069	9.644,56	2.972.413,47	-1.538.089.755,93
2070	7.832,39	2.428.081,64	-1.540.510.005,18
2071	6.254,92	1.953.478,16	-1.542.457.228,42
2072	4.903,08	1.545.374,65	-1.543.997.700,00
2073	3.762,61	1.199.748,71	-1.545.193.686,09
2074	2.818,03	912.135,27	-1.546.103.003,34
2075	2.052,81	677.563,97	-1.546.778.514,50
2076	1.448,53	490.325,65	-1.547.267.391,62
2077	986,35	344.634,21	-1.547.611.039,48
2078	645,93	234.714,24	-1.547.845.107,78
2079	404,82	154.474,59	-1.547.999.177,55
2080	242,07	98.073,27	-1.548.097.008,75
2081	138,07	60.024,42	-1.548.156.895,10
2082	74,82	35.279,63	-1.548.192.099,92
2083	37,92	19.694,88	-1.548.211.756,87
2084	17,32	10.222,40	-1.548.221.961,94
2085	6,89	4.863,18	-1.548.226.818,23

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio eletrônico: gepev@caixa.gov.br
Telefone: 61-3206-9492

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio eletrônico:
Telefone: